



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2005 - Nº 1.913

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.574, de 29 de abril de 2005.

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado e seus subsídios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado, seus quantitativos, simbologia e níveis de subsídio são os que constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Justiça tem como subsídio o valor de R\$ 6.391,80 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º O Anexo I da Lei 1.454, de 29 de abril de 2004, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	8
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
AD/TOCANTINS	9
AGESAN	9
DETRAN	9
IGEPREV-TOCANTINS	10
NATURATINS	12
JUCETINS	12
TRIBUNAL DE CONTAS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.574, de 29 de abril de 2005.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR CATEGORIA

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	2	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	4	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	36	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	1	DAS-12	5.100,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS-5	2.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR DE INFORMÁTICA	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR FINANCEIRO	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR JUDICIÁRIO	1	DAS-7	2.700,00
DIRETOR DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES	1	DAS-7	2.700,00
COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	DAS-5	2.100,00
SECRETÁRIO DA CÂMARA CÍVEL	2	DAS-5	2.100,00
SECRETÁRIO DA CÂMARA CRIMINAL	2	DAS-5	2.100,00
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	1	DAS-5	2.100,00
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	1	DAS-5	2.100,00
TOTAL DA CATEGORIA	60		

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA - CAD

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
ASSISTENTE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	CAD-10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	36	CAD-10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	2	CAD-10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2	CAD-11	1.020,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	CAD-11	1.020,00
SECRETÁRIO-TJ	16	CAD-9	810,00
MOTORISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	CAD-5	450,00
MOTORISTA DE DESEMBARGADOR	12	CAD-5	450,00
MOTORISTA DA DIRETORIA-GERAL	1	CAD-5	450,00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	2	CAD-5	450,00
CHEFE DE SEÇÃO	37	CAD-9	810,00
CONCILIADOR	30	CAD-11	1.020,00
ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO	10	CAD-10	900,00
CHEFE DE DIVISÃO	17	CAD-11	1.020,00
SECRETÁRIO DE JUÍZO	46	CAD-7	600,00
TOTAL DA CATEGORIA	216		

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.396, de 15 de abril de 2005.

(repblicado por incorreções)

Reconhece o Curso de Pedagogia, Habilitação em Supervisão Educacional ministrado pela UNITINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 118/2005 do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2005/2700/000541,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, no período de 2001 a 2004, o Curso de Pedagogia, Habilitação em Supervisão Educacional ministrado pela Universidade do Estado do Tocantins - UNITINS, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins, nos campi de Araguaia e Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.408, de 27 de abril de 2005.

Doa à Inspetoria São João Bosco a área de terreno rural que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.571, de 27 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º É doada à Inspetoria São João Bosco a área de terreno rural constituída do Lote 02B/3, do Loteamento Fazenda Santa Fé, medindo 4,00 hectares, em Palmas, Capital do Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M-02B, cravado junto à Avenida Ipanema, de coordenadas UTM E - 796.546,581m e N - 8.854.196,1717m, na confrontação do Distrito de Taquaralto; daí, segue pela Avenida Ipanema, no azimute de 51º08'43" e distância de 172,97m, até o marco M-28; daí, segue confrontando ainda com o Distrito de Taquaralto, no azimute de 103º32'15" e distância de 226,69m, até o marco M-01; daí, segue confrontando com o Loteamento Santa Fé, no azimute de 171º13'42" e distância de 136,17m, até o marco M-01A; daí, segue confrontando com o Lote 02B/2, no azimute de 281º53'20" e distância de 384,09m, até o marco M-02B, início desta descrição”.

Art. 2º A área de terreno rural objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção da sede da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprida a finalidade a que se destina, a área de terreno rural e as respectivas acessões reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º É revogado o Decreto 2.145, de 21 de julho de 2004.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Renard de Melo Pereira
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

GERSIMAR ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - AD/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.516 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

LUIZ ALBERTO MONTEIRO MACHADO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.517 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

GOIACIARA SILVA GOMES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.518 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SUELI SANTOS DE SOUZAAGUIAR para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

IVANETE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARX SUELL CARNEIRO NEGRE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.521 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA DALVA DOS SANTOS FARIA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

IVAN DE SOUSA COELHO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.523 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANIZOMAR BARROS AIRES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FERNANDA FONSECA AYRES para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.528 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

FLÁVIA TAVARES LEITE, Enfermeira, matrícula 826379-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Município de Luzinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.529 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 5º e o Anexo Único do Decreto 210, de 1º de março de 1996, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para empreender viagem à Inglaterra, na cidade de Londres e Escócia, na cidade de Edimburgo, no período de 14 a 26 de maio de 2005, a fim de visitar a sede da BBC, a convite do Consulado Britânico no Brasil, com ônus total para o Estado quanto à percepção de subsídios, passagens aéreas e diárias:

1. DARLAN BORRALHO DE ANDRADE, Superintendente de Radiodifusão Educativa, DAS-12;
2. PEDRO FONSECA GIL, Assessor Especial, DAS-10;
3. ANTÔNIO ERNANI MARTINS JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.530 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2005, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por FÁTIMA REGINA DE MENEZES GOUVEIA PINTO, nomeada pelo Ato 1.901 - NM, de 1º de julho de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SELMA NUNES DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005:

1. ERICA PATRÍCIA DE SOUSA AQUINO;
2. LUZIMAR CARDOSO LIMA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.533 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 299 – NM, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.873, que trata da nomeação de ANTONIA MARTINS DE CASTRO, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a fim de considerar ser a vigência a partir de 1º março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.534 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OF/ SEDUC/GASEC n. 2.929, de 25 de abril de 2005, da Secretária de Educação e Cultura, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2005, o Ato 140–CSS, de 3 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.871, na parte que trata da disposição de ANECIR VASCONCELOS GARCIA, Professor de Nível Superior, Nível I, matrícula 841024-1, para o Município de Aliança do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.535 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Nível I-B, matrícula 280364-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.536 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARA CRISTINA SARAIVA RODRIGUES MACIEL para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.537 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

LINDOMAR DA COSTA BARROS, Assistente Administrativa, Nível I-B, matrícula 89370-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, a partir de 2 de maio de 2005, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.539.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 971 - NM, de 29 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.898, que trata da nomeação de SEBASTIÃO LEITE ARANTES, no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.540.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 573 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.895, que trata da nomeação de GENIVAL FLOR DO NASCIMENTO, no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.542 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FERNANDO LIBÓRIO BRITO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.543 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

SELMA MARIA JACÓ HALLOUM para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.545 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para as estruturas operacionais adiante indicadas, a partir de 1º de maio de 2005, os cargos com denominação e símbolos especificados, ocupados pelos servidores relacionados, nomeados pelos atos especificados:

I – Gabinete do Governador:
IOLANDA RODRIGUES COSTA, Assessor Especial, DAS-1, Ato 184 – NM, de 14 de fevereiro de 2005;

II – Secretaria da Cidadania e Justiça
1. ELISTÂNIA DE FREITA ROSA, Assistente, CAD-11, Ato 2.426 – NM, de 4 de novembro de 2004;
2. LARA SUZI TENÓRIO VARGAS, Assistente, CAD-11, Ato 1.081 – NM, de 7 de abril de 2004;

III – Secretaria da Comunicação
JENNYFER DE CÁSSIA LIMA FIGUEIREDO, Assistente, CAD-10, Ato 1.654 – NM, de 9 de junho de 2004;

IV – Secretaria do Governo
NAYARA FONSECA MENDES, Assistente, CAD-5, Ato 924 – NM, de 29 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ LOPES SOARES NETO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.550 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2005, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por ÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato 339 - NM, de 3 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. RAMIRO BARBOSA XAVIER, Assessor Especial, DAS-7;
2. CLEYDES ALVES DA COSTA, Assistente, CAD-10;
3. MARIA SUELENE FORTALEZA, Assistente, CAD-10;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.316, de 25 de janeiro de 2005, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades a seguir especificadas:

ARAGUAÍNA

BIÓLOGO (ENTOMOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356810	ERIC LUIZ RODRIGUES DE SA	165.299.568-40	1

ENGENHEIRO (CLÍNICO)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356802	CLEUDIVAN DA COSTA BATISTA	059.143.101-72	1

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171387503	AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU	332.518.431-68	5

CASEARA

ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171333128	LUDGERO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	479.288.833-68	2

DIANÓPOLIS

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171030478	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	865.009.021-49	1

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172088640	LEANDRO LUIS NAZARENO	940.428.021-68	1

FORTALEZA DO TABOÇÃO

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172038235	JEFFERSON LOPES NETTO	080.931.967-57	1

GOIANORTE

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171365658	ELIAN MENEZES CARVALHO	791.337.701-15	1

GUARÁI

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172041872	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	623.329.881-49	1
172042020	MAUREEN ESTELA DULNIK	623.328.801-00	2
172042178	PEDRO BARBOSA PIRES	816.442.991-00	3
172042399	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	005.208.501-57	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171038800	VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA	987.811.381-72	31
171038576	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	713.342.031-72	32
171038843	WAGNER SARDINHA FONSECA	566.519.021-72	33
171037006	LUSIVAN PORTILHO DA SILVA	918.518.311-34	34
171016246	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	884.694.501-82	35
171036395	ELENITA FERREIRA DA SILVA	929.002.081-49	36
171036603	HELENA TEREZINHA MARTINS SA LES	320.683.101-63	37
171038541	ODETE ARAUJO RODRIGUES	626.640.771-04	38
171037120	MARIA DA PAZ BARBOSA DIAS MARTINS	449.297.731-72	39
171016203	LUSIVANIA BARBOSA DE SOUSA	913.540.301-25	40
171036425	ELIENE MARIA DE SOUZA	914.381.601-00	41
171038444	MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO	826.881.171-49	42
171038533	ODAIR DA SILVA COSTA	927.586.221-49	43

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171037669	ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	586.687.561-68	1

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171327110	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	957.316.521-04	1

MÉDICO (GENERALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171043995	JUAN ALFONSO QUINTERO	706.412.691-53	1
171043880	ANDRES CATON DELGADO MONTEIRO	046.604.209-49	2

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172036739	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	861.216.261-00	1
172036666	ISMAEL MARQUESINE	947.711.547-91	2
172036712	MAURICIO FARIAS LEAO	898.454.551-15	3

GURUPI

ANALISTA DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171051254	CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	194.184.038-89	1

MATEIROS

ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171429800	POLLIANA GOMES DE LIMA ARAUJO	886.707.911-53	2

PALMAS

ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171168585	LUCIANO MARTINS DA CUNHA	274.696.383-34	4
171167856	EXPEDITO ALVES CARDOSO	612.658.961-00	5
171167414	CARLOS VINICIUS GONCALVES FERREIRA	047.662.287-58	6
171053028	ALVARO SOARES DE OLIVEIRA	884.168.871-87	7
171168542	LISTER BUHLER TOZZI	754.501.008-68	8

FISCAL DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172022908	LUIZ CHARLES SANTANA COSTA	253.197.548-92	1
172216427	FRED ALVES DE OLIVEIRA	823.500.431-34	2
172273692	RONIERI SIMOES SILVA	930.502.321-53	3
172272432	MILENA FERREIRA VIEIRA	696.494.212-20	4

MOTORISTA (CATEGORIA D)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171262581	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	398.164.193-00	11

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 338 - EX, de 28 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Esporte, a partir de 1º de maio de 2005:

1. JORGE ROBERTO ESTEVÃO FILHO;
2. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO.

PORTARIA CCI Nº 339 - EX, de 28 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA do cargo de Gerente Regional II, DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2005.

PORTARIA CCI Nº 346 - EX, de 2 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

CACILDA MARIA DA CUNHA SOUSA LACERDA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social.

PORTARIA CCI Nº 351 - EX, de 2 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO ALVES PITOMBEIRA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOK, IMPRESSORA,
SERVIDOR, ETC.)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.251/2700/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 16.05.2005 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.130-970, Palmas/TO.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0 — 63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 3 de maio de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2005

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(IMPRESSORA, NOTEBOOK, GRAVADOR,
SWITCH, ETC.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.012/2439/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 17.05.2005 às 9:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970,
Palmas/TO.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser
obtidos na Comissão Permanente de Licitação,
fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em
Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 3 de maio de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO

Pregoeiro

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 183/05, de 2 de maio de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO - SICTUR, conforme
estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050,
de 10 de fevereiro de 1999, resolve

SUSPENDER as férias legais da
servidor, FRANCISCO DE ASSIS ALVES
PEREIRA, matrícula nº 822166-9, Motorista de
Representação/ CAD-7/Motorista, no período de
02/05/2005 à 31/05/2005, relativas ao período
aquisitivo 2003/2004 e convocá-lo a retornar as
suas atividades, assegurando-lhe o direito de
gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao
Serviço Público.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 431, de 3 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-
ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e
consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV,
da Constituição Estadual, combinado com o
art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,
resolve:

SUSPENDER as férias do(a)
servidor(a) Adriane Pereira Cavalcante,
Operador de Microcomputador (classe I- B),
Assessor Especial - DAS-3, matrícula
n.º 828863-1, lotado na SEINF - Secretaria da
Infra-Estrutura, previstas para o período
de 18 de abril de 2005 à 17 de maio de 2005,
assegurando-lhe o direito de gozá-las em data
oportuna e não prejudicial ao serviço público e
ao servidor.

PORTARIA N.º 432, de 3 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-
ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e
consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV,
da Constituição Estadual, combinado com o
art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,
resolve:

SUSPENDER as férias do(a)
servidor(a) Emanuel Messias de Jesus
Rodrigues Alves Costa, Assistente - CAD-10,
matrícula n.º 847781-7, lotado na SEINF -
Secretaria da Infra-Estrutura, previstas para o
período de 2 de maio de 2005 à 31 de maio
de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las
em data oportuna e não prejudicial ao serviço
público e ao servidor.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

(RESPONDENDO)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria N.º 036, de 29 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe
confere o artigo 42, § 1º, inciso I e IV, da
Constituição do Estado, e consoante o disposto
no artigo 29, do Decreto 1.691, de 17 de janeiro
de 2003,

RESOLVE:

I. Designar os servidores ALDA LUCIA
LOPES ARRAIS, Assessor Especial, Matrícula
n.º 820511-6 e GERALDO JACKSON SOARES
CANGUSSÚ, Assistente Administrativo,
Matrícula n.º 90003545-5, para responderem
pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta
Secretaria, objetivando manter o controle dos
atos e processos de gestão orçamentária,
financeira, contábil, patrimonial, operacional e
de pessoal, em conformidade aos princípios
constitucionais-administrativos e às normas
gerais e específicas, em especial as do Tribunal
de Contas do Estado do Tocantins, tudo sob a
supervisão da Controladoria-Geral do Estado.

II. Esta portaria entra em vigor a partir
desta data, ficando revogada a Portaria n.º 001,
de 2 de fevereiro de 2004, publicada no Diário
Oficial nº 1.617, de 6 de fevereiro de 2004.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SESAU/Nº 076/2005,
de 25 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de
suas atribuições, consoante no disposto no
art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do
Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do
art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro
de 2004, com alterações efetuadas pelos
Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004,
e 2.044, de 2 de abril de 2004,

considerando justificativa do
Sr. Secretário de Saúde do Estado do
Tocantins;

considerando, ainda, o Parecer
nº 309/2005 e o Despacho "AE" nº 525/2005,
respectivamente, da Procuradoria Geral
do Estado,

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento
licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à
contratação da empresa SOS VIDAS
TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº
06.914.205/0001-69, tendo como objetivo a
Contratação de Serviços de UTI Móvel para o
paciente Domingos Batista dos Santos, a ser
removido do Hospital de Referência de Palmas
para o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte/
MG, no valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete
mil, quinhentos e setenta e cinco reais),
conforme Processo nº 2005/3055/001108.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2004/3055/003350

CONTRATO Nº: SESAU – 459/2004

TERMO ADITIVO Nº: 1º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: KAL BANDEIRALTD

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais
01(um) mês, como também o aumento de 25%
(vinte cinco por cento) sobre o valor do Contrato
Original, o que corresponde a um incremento
de RS 5.250,00 (cinco mil e duzentos e
cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir da data da
assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2005

SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES

Secretário da Saúde

MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA BANDEIRA

P/ Contratada

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se processo 2003/3055/002461 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2003 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT, Onde se lê: OBJETO: Prorrogação de vigência Leia-se: Prorrogação de vigência e incrementação do valor de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), publicado no Diário Oficial nº 1.876, página 15, do dia 7 de março de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Esp. de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 16/05/05, às 9 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 14/05, visando à aquisição de alimentação enteral, p/ o Hosp. de Ref. de Araguaína. Para retirar o edital, a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 2 de maio de 2005.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

AD/TOCANTINS

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

PORTARIA/AD-TO/N.º 016/2005.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – AD/TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349/05,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de registros públicos;

CONSIDERANDO que há apenas um cartório autorizado para os serviços;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 324/05, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição junto ao CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CNPJ nº 33.575.812/0001-14, no valor de R\$ 14.728,00 (quatorze mil setecentos e vinte e oito reais), conforme Processo nº 2005/1015/00.038 – AD-TO.

Gabinete do Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins AD/ Tocantins, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005.

AGESAN

Presidente: OSCAR CAETANO RAMOS

APOSTILA

O Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO – AGESAN/TO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e art. 31 da Instrução Normativa TCE nº 004/2002, em virtude dos documentos que integram o Procedimento Administrativo nº. 2002/3700/001055, referente ao Reajustamento da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições Parciais, resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 148/2002, de 18/06/2002, celebrado entre a empresa ARRANQUE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, tendo como interveniente a AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO, para fazer constar que o valor total dos Reajustamentos supramencionados correspondem a R\$ 117.702,63 (cento e dezessete mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Gabinete do Presidente da Agência Estadual de Saneamento – AGESAN/TO, em Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de março de 2005.

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 551/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Elânio do Carmo Rocha, Assessor Especial DAS-7; Naídes Silva César Cardoso, Papiloscopista; Elton Gomes Ferreira, SD/PM/TO; e Geovane Barbosa Frazão; Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Campos Lindos – TO, nos dias 29, 30 de abril a 1º de maio de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 554/2005

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Flávio Oliveira Moreira, Assessor Especial DAS-7; Carlos Enrique Araújo de Sousa, Motorista; Osvaldo Rodrigues Silva Júnior, SGT/PM/TO; e Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente CAD-9; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Tocantinópolis e Wanderlândia –TO, nos dias 29, 30 de abril e 1º maio de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 555/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyrcio Saraiva da Silva, Assistente CAD-11; Edite de Fátima Ferreira Borba, Assistente CAD-8; Wellington Alves da Costa, SD/PM/TO; e Ismar Ribeiro da Silva; CB/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Alvorada – TO, nos dias 30 e 1º de maio de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 556/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Norton Rodrigues de Castro Netto, Assistente CAD-9; Almir Dias Filho, CB/PM/TO; e Valdeci da Silva Lisboa, SD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Lagoa da Confusão– TO, nos dias 30 de abril a 1º de maio de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 557/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Nara Rúbia Alves Parente, Assistente Administrativo; e Nilson Ribeiro de Sousa, SGT/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Porto Nacional-TO, no dia 28 de abril de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 558/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Vladimir Magalhães Seixas, CRM nº 795; e Dr.ª Mirian Cristina Becker, CRP 09/01920; para realizarem os Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 30 de abril de 2005, na cidade de Rio do Sono-TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 27 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 569/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Nolto, Motorista; e Donatília Freire de Castro Santana, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Itaporã-TO, no dia 30 de abril de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 27 de abril de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2003 3247 000253
 CONTRATO Nº: 002/2004
 TERMO ADITIVO N.º 001/2005
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: RICARDO BARCELLOS REIS - TECNOPLACE
 OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do SITE do DETRAN/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.350,00(quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.470612601 954003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA: De 28.01.2005 a 28.01.2006.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria SEFAZ n.º 48/2004, de 19 de janeiro de 2004. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2005.
 SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO, e o Sr. Ricardo Barcellos Reis – Representante da Empresa.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA**

**PORTARIA Nº 028/2005,
de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso VII, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água para a sede e o almoxarifado deste Instituto;

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS é a única fornecedora de água neste Estado;

CONSIDERANDO, finalmente a permissibilidade esculpida no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve:

INEXIGIR, nos termos do art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93, a licitação, e contratar a empresa CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – SANEATINS, objetivando o fornecimento de água na sede e almoxarifado do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/FUNPREV, com vigência até 30 de abril de 2006, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme processo de nº 2005.2483.000024.

PORTARIA Nº 026/AP, de 29 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea “a”, item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea “b”, § 1º, 20, caput, 28, 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea “a”, item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora INALDA RIBEIRO DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 295213-1, integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 1.497,50 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000511.

PORTARIA Nº 027/AP, de 29 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 2, § 1º, 18, inciso III, alínea "a", 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", nº 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 147672-6, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000734.

PORTARIA N.º 034/PE, de 29 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, § 2º, 23, parágrafo único, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, c/c art. 40, §§ 2º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998 e, com base no Parecer nº 159, de 22 de fevereiro de 2005, aprovado pelo Despacho "AE" nº 267, de 25 de fevereiro de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

I – CONCEDER a partir de 25 de dezembro de 2003, pensão por morte de Norberto Ribeiro Feitosa, matrícula n.º 397202-0, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, fixando a pensão correspondente ao subsídio integral do ex-militar na data do óbito, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000586, nas seguintes condições e aos beneficiários:

a) temporária no percentual de 100% (cem por cento) aos filhos:

- 1 – Joathann Alves Feitosa, nascido em 20 de março de 1990;
 - 2 – Jerica Deynn Alves Feitosa, nascida em 14 de março de 1991;
 - 3 – Mayke Mendanha Feitosa, nascido em 27 de maio de 2002.
- b) Os beneficiários referidos nos itens 1 e 2 são representados pela mãe, a Senhora Eliane Alves de Castro, e o referido no item 3 é representado pela mãe, a Senhora Lilian Mendanha da Costa.

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

- 1 – JOATHANN ALVES FEITOSA, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três, virgula trinta e três por cento), no período de 25 de dezembro de 2003 a 20 de março de 2011;
- 2 – JERICA DEYNNALVES FEITOSA, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três, virgula trinta e três por cento), no período de 25 de dezembro de 2003 a 20 de março de 2011, e de 50% (cinquenta por cento) no período de 21 de março de 2011 a 14 de março de 2012;
- 3 – MAYKE MENDANHA FEITOSA, em caráter temporário, no percentual de 33,33% (trinta e três, virgula trinta e três por cento), no período de 25 de dezembro de 2003 a 20 de março de 2011, de 50% (cinquenta por cento) no período de 21 de março de 2011 a 14 de março de 2012 e de 100% (cem por cento) no período de 15 de março de 2012 a 27 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 035/PE, de 29 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, 23, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

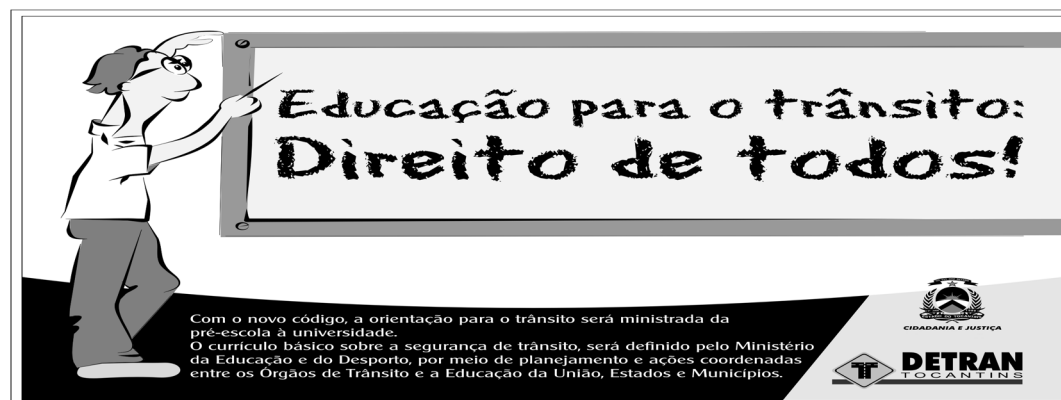
CONCEDER

a partir de 17 de janeiro de 2005, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao viúvo EVERALDO JOSÉ DE CARVALHO, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao filho GEORGE DE SOUSA CARVALHO, nascido em 25 de fevereiro de 1986, por morte de Nailde Dias de Sousa Carvalho, matrícula n.º 128023-6, ex-integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando a pensão no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), correspondente ao subsídio integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito, com base no que consta no processo nº 2005/2441/000119, observada a seguinte distribuição:

- 1 – Everaldo José de Carvalho, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 17 de janeiro de 2005 a 25 de fevereiro de 2007 e de 100% (cem por cento) a partir de 26 de fevereiro de 2007;
- 2 – George de Sousa Carvalho, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento) no período de 17 de janeiro de 2005 a 25 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2005.

Processo n.º: 2005 2483 000024
 Contratada: CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – SANEATINS
 Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/ FUNPREV
 Natureza da despesa: 33.39.03.94.4
 Classificação Orçamentária: 0912201955 40010000
 Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa ao IGEPREV/FUNSAÚDE
 Valor estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Vigência: 29 de abril de 2005 a 30 de abril de 2006.
 Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa - Presidente do IGEPREV
 Flávio Cintra Guimarães e Waterloo Vieira Fonseca – Diretor Presidente da Contratada



NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA/NATURATINS N.º 039-A,
de 30 de março de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora KELLEN CARVALHO GOMES, matrícula funcional n.º 860087-2, Assistente CAD-11, da Assessoria Técnica para a Chefia de Gabinete - TO, a partir de 17 de março de 2005.

**PORTARIA NATURATINS N.º 056-A,
DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula n.º 832257-1, Assistente CAD-11, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, previstas para o período de 28/04/05 a 27/05/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 11/07/05 a 09/08/05.

**PORTARIA NATURATINS N.º 061,
DE 29 DE ABRIL DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais da servidora LETICIA COELHO CANÊDO, matrícula n.º 839119-0, Assistente CAD-11, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, previstas para o período de 29/04/05 a 28/05/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em dois períodos, sendo: 18/07/05 a 29/07/05, 12 (doze) dias; e de 12/12/05 a 29/12/05, 18 (dezoito) dias. Conforme o que lhe faculta o art. 81, § 4º, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 19,
DE 2 DE MAIO DE 2005.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 8.934/94, c/c art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto n.º 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei n.º 13.609/43; e,

considerando, a Instrução Normativa n.º 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Interprete Comercial;

considerando, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, resolve:

Nomear Tradutor "ad hoc" o Sr. LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. n.º 721.506.028-49, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de língua espanhola para o vernáculo dos documentos universitários de MARCOS VINÍCIUS LARA GARCIA, CHEN YU HSEN, MARCELO BRANDT, CIDCLEY DA SILVA MILLEO, PAULO ROBERTO PENHA COSTA, LEIDE VALERIA CANUTO RIVERA, CRISTIANE LIMAAGUILAR, CLEDERSON DA SILVA MILLEO, compostos de diplomas, certificados e programas analíticos, conforme consta dos processos n.º 05/006558-0, 05/006559-9, 05/007001-0, 05/007002-9, 05/007003-7, 05/007009-6, 05/007010-0 e 05/007011-8, respectivamente, de 29 de abril de 2005.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTACOMERCIALDOESTADODOCANTINS

Ata Número: 88

Despachos de 1º de abril de 2005 a 30 de abril de 2005.

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATADE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/004020-0 Ilespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, ATADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 05/004258-0 Companhia De Mineracao Do Tocantins - Mineratins, ATADE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/004019-7 Ilespen -

Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, 05/004947-0 Companhia De Mineracao Do Tocantins - Mineratins, PROCURACAO: 05/005793-6 Ilespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATADE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/006308-1 Investco S/A, ATADE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/004314-5 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/004065-0 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 05/004766-3 Sao Bento Agropecuaria S/A, Comercio, Exportacao E Importacao, 05/005020-6 Orla Participacoes E Investimentos S/A, ATADE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/004924-0 Agropecuaria Sales Oliveira S/A, 05/005749-9 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 05/005892-4 Orpasa Ouro Preto Agropastoril S/A, ATADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 05/003888-5 Brasa Brasil Asfaltos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 05/004685-3 Eletronet S/A, 05/005241-1 Cia Sao Geraldo De Viacao, 05/005605-0 Wg Eletro S/A, 05/005748-0 Granol Industria Comercio E Exportacao S/A, 05/006487-8 Spa Engenharia Industria E Comercio Ltda, ATADE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/001241-0 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 05/004682-9 Agua Limpa Energia S.A, 05/004683-7 Areia Energia S.A, 05/005070-2 Orla Participacoes E Investimentos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/002086-2 Fricol-Frigorifico Colinas S/A, 05/002087-0 Curtume Acay S/A, 05/004806-6 Agro-Trafo Mineracao Agricultura E Pecuaria S/A, 05/004826-0 Agro-Trafo Mineracao Agricultura E Pecuaria S/A, 05/004991-7 Orla Participacoes E Investimentos S/A, 05/005147-4 Industria De Pre-Moldados Da Amazonia S/A, 05/005148-2 Industria De Pre-Moldados Da Amazonia S/A, 05/005149-0 Industria De Pre-Moldados Da Amazonia S/A, 05/005488-0 Celtins Energética S/A, PROCURACAO: 05/006174-7 Granol Industria Comercio E Exportacao S/A, 05/006488-6 Spa Engenharia Industria E Comercio Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/001216-9 Etel Celular - Comercio E Servico De Celular Ltda, 05/001239-8 Portilho E Melo Ltda, 05/001245-2 Laboratorio De Analises Clinicas Vida Ltda, 05/001252-5 Gomes & Mauricio Ltda, 05/003139-2 Jardim Das Paineiras Servico De Sepultamento Ltda, 05/003157-0 Dss - Comercio E Reciclagem De Sucatas De Alumínio E Ferro Ltda, 05/003370-0 Z L Confecoes De Uniformes Ltda, 05/003388-3 Construtora L & M Ltda, 05/003406-5 Versiani & Silqueira Ltda, 05/003410-3 W S Santos & Cia Ltda, 05/003416-2 Scooby Doo Crepe Lanche Ltda, 05/003433-2 Deguste Pizzaria Ltda, 05/003443-0 Martins & Neiva Ltda, 05/003447-2 Dalmon Dos Santos E Cia Ltda, 05/003453-7 Roedis Comercio De Pecas Para Tratores Ltda,

05/003456-1 C A Distribuidora De Bebidas Ltda, 05/003458-8 Disnol - Distribuidora Norte De Material Didatico Ltda, 05/003460-0 Dismed - Distribuidora De Medicamentos Ltda, 05/003496-0 S&S Comercio De Equipamentos De Comunicacao Ltda, 05/003635-1 Distribuidora De Produtos Alimenticios Fabril Ltda, 05/003785-4 Erva-Doce Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 05/003986-5 Auto Posto Perequete Ltda, 05/004034-0 Hs Representacoes Comerciais De Produtos Agropecuarios Ltda, 05/004227-0 R Teles Correia E Cia Ltda, 05/004242-4 M E S Alencar E Cia Ltda, 05/004309-9 Carvoaria Mendes Ltda, 05/004311-0 Carvoaria Teixeira Ltda, 05/004326-9 Lumila Comercio De Cosmeticos Ltda, 05/004399-4 Naves & Silva Ltda, 05/004453-2 Shekinah Comercio De Combustivel Ltda, 05/004461-3 Nunes E Marinho Ltda, 05/004482-6 Toffler - Consultoria, Capacitacao E Treinamento Ltda, 05/004503-2 Epoca Construtora Ltda, 05/004505-9 Roriz Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, 05/004512-1 Mineracao Tres Lagoas Ltda, 05/004554-7 Nailza Silva De Medeiros Paes & Cia Ltda, 05/004579-2 T M D Brito & Cia Ltda, 05/004646-2 D C Transportes De Cargas E Logistica Ltda, 05/004667-5 Construtora F N Tocantins Ltda, 05/004670-5 2 No Video Comunicacoes Ltda, 05/004674-8 Twister Video-Locadora Ltda, 05/004676-4 Celts Contabilidade E Assessoria Ltda, 05/004690-0 Avelar & Silva Ltda, 05/004714-0 Macedos & Moraes Ltda, 05/004719-1 Semali - Servicos De Manutencao E Administracao De Obras Ltda, 05/004742-6 Construtora Pires Ltda, 05/004756-6 Colifer-To Construcoes Eletricas Ltda, 05/004760-4 Bortolini E Bortolini Ltda, 05/004762-0 Santa Luzia Confecoes De Uniformes Ltda, 05/004779-5 Do Mar Comercio De Produtos Nauticos Ltda, 05/004790-6 Sumare Comercio De Produtos Oticos Ltda, 05/004802-3 Cunha E Lima Ltda, 05/004809-0 Espaco Lanchonete Ltda, 05/004814-7 Dadi E Tata Comercio De Artigos Para Vestuario Ltda, 05/004840-6 Auto Escola Nacional Ltda, 05/004849-0 Abreu & Marques Ltda, 05/004868-6 Americo & Barreira Ltda, 05/004881-3 Rhema Comercio E Repr De Mat P/ Construcao Ltda, 05/004894-5 Mimoso - Prestacao De Servico De Urbanizacao E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 05/004929-1 Kame Mineraçao Ltda, 05/004931-3 L A Dos Santos & Cia Ltda, 05/004934-8 Magalhaes & Rodrigues Ltda, 05/004951-8 Lourenço & Borges Ltda, 05/004953-4 Serpente Producao De Eventos Culturais Ltda, 05/004959-3 Balardini & Santos Ltda, 05/004966-6 Mercearia Rei Do Lar Limitada, 05/005007-9 Cardoso & Franca Ltda, 05/005037-0 Global Construcoes Ltda, 05/005089-3 J Carneiro De Sousa & Cia Ltda, 05/005122-9 Distrinuidora Lyrio De Produtos Alimenticios Ltda, 05/005129-6 Lourenco & Ribeiro Ltda, 05/005150-4 Martins & Oliveira Ltda, 05/005169-5 Astrada Trading Ltda,

05/005200-4 Norte Sul Com De Produtos De Limpeza Ltda, 05/005214-4 Pereira & Carvalho Ltda, 05/005226-8 Cbpl - Construtora Brasileira De Pontes Ltda, 05/005238-1 Super Sul Supermercado Ltda, 05/005248-9 Carvoaria Santa Rosa Ltda, 05/005289-6 Rodrigues E Silva Ltda, 05/005298-5 Nascimento & Silva Ltda, 05/005319-1 Nunes & Martins Ltda, 05/005337-0 Comercial De Automoveis Sousa Ltda, 05/005345-0 Campos & Moreira Ltda, 05/005352-3 Ludmylla Comercio De Alimentos Ltda, 05/005364-7 Jornal Noticia Em Acao Ltda, 05/005366-3 I K Transportes De Cargas Ltda, 05/005375-2 Terra Projetos E Planejamentos Agropecuarios Ltda, 05/005387-6 A K C J Representacao Comercial De Veiculos Ltda, 05/005406-6 Posto De Medicamento Santa Rita Ltda, 05/005434-1 Nova Olinda Comercio De Pecas Para Tratores Ltda, 05/005449-0 D'Belly Comercio De Confecoes Ltda, 05/005462-7 Araferros- Comercio De Materiais Para Construcao Ltda, 05/005485-6 Construtora Canaa Ltda, 05/005538-0 Damaso E Monteiro Ltda, 05/005543-7 Nobre Comercio De Condimentos E Especiarias Ltda, 05/005553-4 Coelho & Nascimento Ltda, 05/005558-5 Mega Gesso Industria E Comercio De Gesso Ltda, 05/005567-4 Drumm & Ravanetti Ltda, 05/005584-4 Comercio De Material De Construcao Santo Antonio Ltda, 05/005615-8 Ribeiro, Ribeiro & Silva Ltda, 05/005617-4 M H Dos Santos Costa & Cia Ltda, 05/005619-0 G L F Costa & Cia Ltda, 05/005651-4 M&M Industria E Comercio De Cocos Ltda, 05/005661-1 T J Xavier Nunes & Cia Ltda, 05/005675-1 Naturenge Reflorestamento Ambiental Ltda, 05/005677-8 Lavajato Pontual Ltda, 05/005692-1 Soloativo - Ind E Com De Adubos E Fertilizantes Ltda, 05/005693-0 Miranda & Miranda Ltda, 05/005695-6 Oliveira & Pereira Ltda, 05/005697-2 Rocha & Pereira Ltda, 05/005709-0 Plastel Comercio Atacadista De Residuos De Papel Ltda, 05/005738-3 Star Loja De Conveniencia Ltda, 05/005744-8 Santana & Lima Ltda, 05/005768-5 O Mundo Da Informatica - Assessoria Comercio E Assistencia Tecnica Em Computador Ltda, 05/005823-1 Posto De Medicamentos Lirio Dos Vales Ltda, 05/005837-1 Importatins Com Imp & Exp De Tecidos Ltda, 05/005840-1 Iluminat Comercio Varejista De Materiais Eletrico Para Construcao Ltda, 05/005845-2 Tecnotel Engenharia E Construcoes Ltda, 05/005855-0 Reis & Oliveira Ltda, 05/005878-9 Cabral & Lago Ltda, 05/005882-7 Albieri De Oliveira & Cia Ltda, 05/005884-3 Distribuidora De Materiais De Construcao Arara Azul Ltda, 05/005905-0 Carvoaria Santa Cecilia Ltda, 05/005928-9 Copiadora Copservice Ltda, 05/005932-7 So Ar Comercio De Ar Condicionados Ltda, 05/005945-9 Z J De Castro & Cia Ltda, 05/005950-5 So Retentores Com De Pecas Para Veiculos Ltda, 05/005968-8 Devanir Luiz Pereira & Cia Ltda, 05/006180-1 Meka Construtora Ltda, 05/006200-0 Souza & Godoi Ltda, 05/006215-8 Mc Comercio De Petroleo Ltda, 05/006240-9 Ribeiro & Barbosa Ltda, 05/006278-6 Construtora A L Engenharia Ltda,

05/006284-0 Pires & Coelho Ltda, 05/006348-0 Distribuidora Og De Bebidas Ltda, 05/006446-0 Alves & Souza Ltda, ALTERACAO: 04/014182-9 Agro-Industrial Julu Ltda, 05/000431-0 Tatygas - Comercio De Gas Ltda, 05/001011-5 V. F. Da Silva & Cia Ltda Me, 05/001031-0 R S Madeira Ltda Epp, 05/001214-2 Aguiar & Sousa Ltda Me, 05/001258-4 Ferreira E Nassif Ltda, 05/001714-4 Agropecuaria Estancia Indianna Ltda, 05/001948-1 V. L. Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 05/002572-4 Construtora Novo Elo Ltda, 05/002638-0 Alves & Cunha Ltda, 05/002736-0 B M S Engenharia Ltda, 05/002899-5 Gilbombas - Instaladora De Bombas Medidoras Ltda Me, 05/002977-0 Peg Pag 409 Norte Ltda Me, 05/003381-6 Saraiva & Mendes Ltda Me, 05/003387-5 Gomes & Amorim Ltda, 05/003396-4 R C Representacao Comercial De Telefonia Movel Celular Ltda Me, 05/003404-9 Imagem Grafica E Editora Ltda Me, 05/003422-7 Propecas Com De Pecas Ltda Epp, 05/003445-6 Cerradao Comercio E Derivados De Petroleo Ltda, 05/003462-6 Dias E Lopes Ltda Me, 05/003520-7 Sorriso Comunicacao Visual Ltda Me, 05/003733-1 Petro - Postos De Abastecimento Ltda, 05/003917-2 Visam Consultoria E Assessoria Em Programas De Informatica Ltda, 05/003949-0 Trr Meridional Diesel Ltda, 05/004016-2 Ferreira & Valcari Ltda, 05/004017-0 Tondato & Galhardo Ltda - Me, 05/004018-9 Barros & Moraes Ltda Me, 05/004047-2 Pro - Habite Projeto Habitacional Ltda, 05/004054-5 Comercial Agrowalet Ltda Me, 05/004082-0 Cooper Frios Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 05/004127-4 Toledo, Barbosa, Moura E Moura Ltda - Me, 05/004148-7 Construtora Neves Ltda Me, 05/004175-4 Soares & Buzain Ltda Me, 05/004261-0 Jatoba Construtora E Empreendimentos Ltda Me, 05/004320-0 Rodrigues E Guimaraes Ltda Me, 05/004352-8 Magalhaes & Brito Ltda Me, 05/004355-2 N R De Freitas Goncalves E Cia Ltda, 05/004384-6 Vitalis - Farmacia De Manipulacao Ltda, 05/004387-0 S M Propaganda Ltda Me, 05/004397-8 A N N Agroindustria E Assessoria Ltda, 05/004466-4 Vip Servicos E Construcoes Ltda, 05/004481-8 Megasoft Informatica Ltda Me, 05/004515-6 Alvorada Minas Construtora E Prestadora De Servicos Ltda Me, 05/004521-0 Batop - Bahia Topografia Projetos E Construcoes Ltda, 05/004523-7 Oliveira E Dreyer Ltda Me, 05/004532-6 R M Goncalves Da Silva & Cia Ltda Me, 05/004545-8 Damasceno E Almeida Ltda Epp, 05/004562-8 Wj Alimentos Com Imp Exp E Participacoes Ltda, 05/004588-1 Eletron Ltda - Me, 05/004619-5 Jb Construtora Ltda, 05/004638-1 Perfil Telhas Imacefer Ltda Epp, 05/004645-4 Guimaraes & Borges Ltda Me, 05/004648-9 M C Nogueira & Filha Ltda, 05/004718-3 Antonio Fernandes Da Costa & Cia Ltda Me, 05/004730-2 Alcantara & Costa Ltda Me, 05/004731-0 Padua & Cia Ltda Me, 05/004740-0 Remo Materiais De Construcao Ltda, 05/004758-2 Goia Engenharia E Construcao Ltda, 05/004759-0 J B N Prestacoes De Servicos Medicos Ltda, 05/004769-8 Benfica Palace Hotel Ltda Me, 05/004778-7 Piramide Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda, 05/004784-1 Ortopalmas - Centro Ortopedico De Palmas Ltda Me,

05/004785-0 Agrofarm - Produtos Agroquímicos Ltda, 05/004786-8 Boni & Boni Ltda Me, 05/004795-7 Neiva & Martins Ltda, 05/004812-0 Otica Tivi Ltda, 05/004813-9 Wf Comercio De Pecas De Veiculo Automotor Ltda Me, 05/004818-0 Maxima Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, 05/004819-8 Drogaria Livre Ltda, 05/004833-3 Oliveira E Matos Ltda, 05/004856-2 Fokus Construtora Ltda, 05/004872-4 Espumas Gurupi Ltda, 05/004878-3 F A R Coelho E Cia Ltda Me, 05/004879-1 Cerrado Engenharia Ltda, 05/004890-2 Haonat Construtora Ltda Me, 05/004893-7 Perfil Representações Ltda Me, 05/004897-0 A N N Agroindustria E Assessoria Ltda, 05/004927-5 Construbem Material De Construcao Ltda Me, 05/004940-2 M J Distribuidora Nacional De Utilidades Do Lar Ltda - Me, 05/004945-3 H G Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda - Me, 05/004954-2 Gurupi Florestal E Transportes Ltda, 05/004955-0 Construtora Meca Ltda, 05/004971-2 Muniz & Muniz Ltda, 05/004973-9 Conatur Agencia De Turismo Ltda Epp, 05/004980-1 Gomes Sousa & Fonseca Ltda Me, 05/004992-5 Doral Servicos Auxiliares De Transporte Aereo Ltda - Me, 05/004994-1 M L De Almeida & Cia Ltda Me, 05/004998-4 S C Arquitetura E Consultoria Ltda, 05/005002-8 Eventus Ltda Me, 05/005033-8 Santos Participacoes E Investimentos Ltda, 05/005040-0 Fortaleza Construcoes E Comercio De Maquinas Ltda, 05/005078-8 Dlc Eletronicos Ltda Me, 05/005079-6 Edialimentos Indústria E Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 05/005084-2 Autus - Locacao De Veiculos & Construtora Ltda- Me, 05/005085-0 Rolim & Garcia Ltda Me, 05/005088-5 Agil Assessoria Contábil Ltda Me, 05/005112-1 Konviccao Comercio De Roupas Ltda Me, 05/005114-8 Araguaia Com Atacadista De Arts De Armarinhos Ltda - Me, 05/005121-0 Mourao & Machado Ltda, 05/005125-3 M N Factoring Fomento Mercantil Ltda Me, 05/005126-1 Almeida'S Cursos De Idiomas Limitada Me, 05/005134-2 Moraes & Sunai Ltda Me, 05/005136-9 Franco & Silva Ltda Me, 05/005143-1 Auto Alianca Importacao E Distribuidora Ltda, 05/005144-0 Agropecuaria Estrela Do Sul Ltda, 05/005145-8 Pereira - Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 05/005152-0 Temcom Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me, 05/005153-9 Capital Outdoor E Locacao De Paineis Ltda - Me, 05/005159-8 Opera Arquitetura E Paisagismo Ltda, 05/005160-1 Degrau'S Consultoria E Assessoria Ltda, 05/005162-8 Projecto Construcoes Ltda, 05/05171-7 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda - Me, 05/005179-2 Alves Distribuidora De Gas Ltda - Me, 05/005185-7 Taquaralto Comercio De Veiculos Consignado Ltda Me, 05/005194-6 V. G. Cezar & Filha Ltda, 05/005205-5 Rio Araguaia Comercio De Gas Ltda - Me, 05/005207-1 C R Bandeira Labre & Cia Ltda Epp, 05/005251-9 Construtora E Serralheria Estilo 2000 Ltda - Me, 05/005282-9 Frigorifico Bom Boi Ltda, 05/005283-7 Fonte Eletrica Com De Materiais De Construcao Ltda, 05/005293-4 Supermercado Supremo Ltda Me,

05/005297-7 Comercial De Moveis E Eletrodomesticos Lider Ltda - Epp, 05/005307-8 J Assuncao Comercio De Bebidas Ltda, 05/005321-3 Cimento Palmas Com E Transportes Ltda Me, 05/005329-9 Dallastra E Germano Ltda Me, 05/005333-7 Express Factoring Mercantil Ltda, 05/005335-3 Brset Producoes E Eventos Ltda, 05/005344-2 Costa & Costa Ltda - Me, 05/005349-3 Graficor Editora E Representacao Ltda, 05/005354-0 Eletro Lim Comercio Atacadista De Eletro-Eletronicos Ltda, 05/005363-9 M G Distribuidora E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 05/005377-9 Rodrigues & Miranzi Ltda Me, 05/005384-1 Rodrigo De Castro Borges & Cia Ltda Me, 05/005395-7 Engebio - Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda, 05/005399-0 L I Comercio De Calcados Ltda Me, 05/005425-2 Estrela Do Mar Industria E Comercio De Confecoes Ltda - Me, 05/005429-5 Sobral Comercio De Veiculos Ltda Me, 05/005432-5 Alianca Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 05/005433-3 Prospectiva Brasil Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda, 05/005436-8 Coml De Pneus Campo Grande Ltda Me, 05/005445-7 Temponi & Azevedo Ltda Epp, 05/005447-3 Ferreira & Pires Ltda Me, 05/005451-1 Match Point Academia De Tenis Ltda Me, 05/005469-4 Televisao Rio Formoso Ltda, 05/005471-6 Expresso Miracema Ltda, 05/005484-8 O Girassol Publicidade, Grafica E Editora Ltda Me, 05/005491-0 Agv - Armazens Gerais Vitoria Ltda, 05/005501-1 Ilha E Pereira Ltda Me, 05/005504-6 Transnery Transporte E Comercio De Veiculos Ltda Epp, 05/005515-1 R M Decoracoes Ltda - Me, 05/005519-4 SerranaComercio De Materiais Para Construcao Ltda - Me, 05/005524-0 Construcao E Engenharia Lt Ltda Me, 05/005527-5 T M D Brito & Cia Ltda Me, 05/005529-1 Pereira, Rodrigues E Roriz Ltda Epp, 05/005592-5 Supermercado Santa Rita Ltda Me, 05/005600-0 Percon - Concreto E Construcoes Ltda - Me, 05/005612-3 Clinica De Olhos Do Tocantins Ltda, 05/005624-7 Pedras E Metais Do Tocantins Ind. E Com. E Exportação Ltda, 05/005626-3 Santos & Araujo Ltda, 05/005627-1 Construtora Ponta De Areia Ltda, 05/005654-9 R D Construtora Ltda, 05/005691-3 Cruz & Soares Ltda Me, 05/005704-9 Construtora Vale Do Araguaia Ltda, 05/005721-9 V M Comercio De Madeiras Ltda Me, 05/005724-3 Distribuidora De Bebidas Nortao Ltda, 05/005728-6 Lapac - Laboratorio De Anatomia Patologica E Citologia Ltda, 05/005737-5 J C Comercio De Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 05/005741-3 Cfc E Despachante Bico Do Papagaio Ltda, 05/005754-5 Aga Transportes Rodoviario De Cargas Ltda, 05/005757-0 Guerra E Lopes Ltda Me, 05/005770-7 Radio Som Juventude Ltda, 05/005774-0 Ferrarini & Pisoni Ltda, 05/005776-6 Coimbra & Moraes Ltda, 05/005794-4 Sao Paulo Distribuidora De Moveis E Artigos De Papelaria Ltda - Me, 05/005800-2 Business Representacoes De Cartoes Telefonicos Ltda Me, 05/005805-3 Stampisos - Servicos De Revestimentos Em Pisos De Concreto Ltda Me, 05/005808-8 Construtora Colinas Ltda, 05/005822-3 Pneuco Comercio De Pneus De Palmas Ltda, 05/005836-3 Mineradora De Calcario Serra Dourada Ltda - Me,

05/005848-7 Ki-Ponto Frio Refrigeração Ltda Me, 05/005887-8 Fisiop Clinica De Fisioterapia E Estetica Ltda, 05/005888-6 Vilela & Vilela Ltda Me, 05/005897-5 Referencia Jornalismo E Pesquisa Ltda, 05/005898-3 Trino Comercio E Representacoes De Prod Hospitalares Ltda - Me, 05/005919-0 Hospital Dona Dorcelina Ltda, 05/005922-0 Automed Dist De Produtos Automotivos E Hospitalares Ltda - Me, 05/005934-3 Supermercado Alcantara Ltda Epp, 05/005944-0 Almeida & Trovo Ltda, 05/006187-9 Restaurante Prato Fino Ltda Me, 05/006202-6 Teodoro & Castro Ltda - Me, 05/006223-9 M W Comercio De Alimentos Ltda Me, 05/006237-9 Camargos E Magalhaes Ltda, 05/006248-4 La Seine Automoveis Ltda, 05/006251-4 Dealer Automoveis E Utilitários Ltda, 05/006253-0 Clinica Ortopedica De Palmas Ltda - Me, 05/006259-0 Oliveira E Simoes Ltda Me, 05/006283-2 Expansao Distribuidora De Enxovais Ltda Me, 05/006287-5 Construtora Sadrengue Ltda, 05/006340-5 Sacconi & Antunes Ltda Epp, 05/006387-1 Mac Comunicacao & Publicidade Ltda, 05/006498-3 Sistema De Jornalismo E Marketing Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 05/004129-0 New Griffe Representacoes De Produtos Alimenticios Ltda Me, 05/004630-6 Transportadora Pantaneira Ltda Me, 05/004684-5 Agro Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 05/004862-7 Diprofarma - Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 05/004901-1 Liquigas Com Varejista De Gas Ltda Me, 05/005091-5 Tome & Paixao Ltda - Me, 05/005097-4 Status Comercio De Confecoes Ltda Me, 05/005355-8 Miracema Servicos De Torno E Mecanica Ltda Me, 05/005422-8 Agrowalet Industria E Comercio De Sementes Ltda -Me, 05/005497-0 Luduma Comercio Atacadista De Materiais Eletricos Para Construcao Ltda, 05/005547-0 Maqprint Comercio De Produtos Para Informatica Ltda Me, 05/005683-2 Gesso Fino Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /EMPRESARIO: 05/001231-2 Impacto Agricola Ltda, 05/001232-0 Impacto Agricola Ltda, 05/003472-3 Modaza Agropecuaria Ltda, 05/004021-9 Tres Irmaos Granitos Exportacao E Importacao Ltda, 05/004631-4 Supergasbras Distribuidora De Gas Ltda, 05/004632-2 Shv Gas Brasil Ltda, 05/004636-5 Brascon-Sinalizacao, Conserva E Construcoes Ltda - Epp, 05/004735-3 Gntec - Comercio E Representacoes De Produtos Odontologicos Ltda, 05/004824-4 Supergasbras Distribuidora De Gas Ltda, 05/004825-2 Shv Gas Brasil Ltda, 05/004838-4 Cva - Construtora Vale Do Araguaia Ltda, 05/004847-3 Construtora Mandala Ltda, 05/004937-2 Transportadora Rodovia Ltda, 05/005108-3 Feirao Dos Moveis Magazine Ltda, 05/005220-9 Bessa Malhas & Tecidos Ltda - Me, 05/005284-5 Digiopen Computadores Ltda, 05/005392-2 Gpc Rent A Car Ltda, 05/005393-0 Locacid - Locadora De Veiculos Ltda, 05/005561-5 Cijekar Comercio E Servicos Ltda - Me, 05/005603-4 Dismobras Importacao, Exportacao E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 05/005613-1 Comax Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - Me, 05/005753-7 Dismobras Importacao,

Exportacao E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 05/005798-7 Expresso Brilhante Ltda, 05/005866-5 Duro Plásticos Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/001217-7 Etel Celular - Comercio E Servicos De Celular Ltda, 05/001240-1 Portilho E Melo Ltda, 05/001246-0 Laboratorio De Analises Clinicas Vida Ltda, 05/003140-6 Jardim Das Paineiras Servico De Sepultamento Ltda, 05/003158-9 Dss - Comercio E Reciclagem De Sucatas De Aluminio E Ferro Ltda, 05/003371-9 Z L Confeccoes De Uniformes Ltda, 05/003411-1 W S Santos & Cia Ltda, 05/003417-0 Scooby Doo Crepe Lance Ltda, 05/003434-0 Deguste Pizzaria Ltda, 05/003444-8 Martins & Neiva Ltda, 05/003448-0 Dalmon Dos Santos E Cia Ltda, 05/003454-5 Roedis Comercio De Pecas Para Tratores Ltda, 05/003457-0 C A Distribuidora De Bebidas Ltda, 05/003459-6 Disnol - Distribuidora Norte De Material Didatico Ltda, 05/003461-8 Dismed - Distribuidora De Medicamentos Ltda, 05/003636-0 Distribuidora De Produtos Alimenticios Fabril Ltda, 05/004243-2 M E S Alencar E Cia Ltda, 05/004310-2 Carvoaria Mendes Ltda, 05/004312-9 Carvoaria Teixeira Ltda, 05/004327-7 Lumila Comercio De Cosmeticos Ltda, 05/004400-1 Naves & Silva Ltda, 05/004462-1 Nunes E Marinho Ltda, 05/004513-0 Mineracao Tres Lagoas Ltda, 05/004555-5 Inailza Silva De Medeiros Paes & Cia Ltda, 05/004573-3 R Teles Correia E Cia Ltda, 05/004580-6 T M D Brito & Cia Ltda, 05/004647-0 D C Transportes De Cargas E Logistica Ltda, 05/004671-3 2 No Video Comunicacoes Ltda, 05/004677-2 Celts Contabilidade E Assessoria Ltda, 05/004691-8 Avelar & Silva Ltda, 05/004720-5 Semali - Servicos De Manutencao E Administracao De Obras Ltda, 05/004743-4 Construtora Pires Ltda, 05/004761-2 Bortolini E Bortolini Ltda, 05/004763-9 Santa Luzia Confeccoes De Uniformes Ltda, 05/004780-9 Do Mar Comercio Produtos Nauticos Ltda, 05/004791-4 Sumare Comercio De Produtos Oticos Ltda, 05/004810-4 Espaco Lanchonete Ltda, 05/004815-5 Dadi E Tata Comercio De Artigos Para Vestuario Ltda, 05/004841-4 Auto Escola Nacional Ltda, 05/004850-3 Abreu & Marques Ltda, 05/004869-4 Americo & Barreira Ltda, 05/004882-1 Rhema Comercio E Repr De Mat P/ Construcao Ltda, 05/004895-3 Mimoso - Prestacao De Servico De Urbanizacao E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 05/004932-1 L A Dos Santos & Cia Ltda, 05/004935-6 Magalhaes & Rodrigues Ltda, 05/004952-6 Lourenco & Borges Ltda, 05/004967-4 Mercearia Rei Do Lar Limitada, 05/005008-7 Cardoso & Franca Ltda, 05/005123-7 Distribuidora Lyrio De Produtos Alimenticios Ltda, 05/005130-0 Lourenco & Ribeiro Ltda, 05/005201-2 Norte Sul Com De Produtos De Limpeza Ltda, 05/005212-8 Twister Video-Locadora Ltda, 05/005215-2 Pereira & Carvalho Ltda, 05/005239-0 Super Sul Supermercado Ltda, 05/005290-0 Rodrigues E Silva Ltda, 05/005299-3 Nascimento & Silva Ltda, 05/005320-5 Nunes & Martins Ltda, 05/005338-8 Comercial De Automoveis Sousa Ltda, 05/005346-9 Campos & Moreira Ltda, 05/005353-1 Ludmylla Comercio De Alimentos Ltda, 05/005365-5 Jornal Noticia Em Acao Ltda,

05/005367-1 I K Transportes De Cargas Ltda, 05/005376-0 Terra Projetos E Planejamentos Agropecuarios Ltda, 05/005388-4 A K C J Representacao Comercial De Veiculos Ltda, 05/005407-4 Posto De Medicamento Santa Rita Ltda, 05/005430-9 Carvoaria Santa Rosa Ltda, 05/005435-0 Nova Olinda Comercio De Pecas Para Tratores Ltda, 05/005450-3 D'Belly Comercio De Confeccoes Ltda, 05/005463-5 Araferros - Comercio De Materiais Para Construcao Ltda, 05/005539-9 Damaso E Monteiro Ltda, 05/005544-5 Nobre Comercio De Condimentos E Especiarias Ltda, 05/005554-2 Coelho & Nascimento Ltda, 05/005559-3 Mega Gesso Industria E Comercio De Gesso Ltda, 05/005585-2 Comercio De Material De Construcao Santo Antonio Ltda, 05/005616-6 Ribeiro, Ribeiro & Silva Ltda, 05/005618-2 M H Dos Santos Costa & Cia Ltda, 05/005620-4 G L F Costa & Cia Ltda, 05/005652-2 M&M Industria E Comercio De Cocos Ltda, 05/005662-0 T J Xavier Nunes & Cia Ltda, 05/005676-0 Naturenge Reflorestamento Ambiental Ltda, 05/005678-6 Lavajato Pontual Ltda, 05/005694-8 Miranda & Miranda Ltda, 05/005696-4 Oliveira & Pereira Ltda, 05/005698-0 Rocha & Pereira Ltda, 05/005739-1 Star Loja De Conveniencia Ltda, 05/005769-3 O Mundo Da Informatica - Assessoria Comercio E Assistencia Tecnica Em Computador Ltda, 05/005824-0 Posto De Medicamentos Lirio Dos Vales Ltda, 05/005856-8 Reis & Oliveira Ltda, 05/005879-7 Cabral & Lago Ltda, 05/005883-5 Albieri De Oliveira & Cia Ltda, 05/005885-1 Distribuidora De Materiais De Construcao Arara Azul Ltda, 05/005915-7 S&S Comercio De Equipamentos De Comunicacao Ltda, 05/005929-7 Copiadora Copyservice Ltda, 05/005933-5 So Ar Comercio De Ar Condicionados Ltda, 05/006181-0 Meka Construtora Ltda, 05/006201-8 Souza & Godoi Ltda, 05/006241-7 Ribeiro & Barbosa Ltda, 05/006279-4 Construtora A L Engenharia Ltda, 05/006447-9 Alves & Souza Ltda, MICROEMPRESA: DESENQUADRAMENTO: 05/005496-1 Terra Nova Comercial De Informatica Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/005216-0 J Carneiro De Sousa & Cia Ltda, 05/005486-4 Construtora Canaa Ltda, 05/005530-5 Varejão E Distribuidora De Bebidas Diniz Ltda Me, 05/005655-7 R D Construtora Ltda, 05/005747-2 Faimed Comercio De Medicamentos Ltda, 05/005846-0 Tecnotel Engenharia E Construcoes Ltda, PROCURACAO: 05/001230-4 Orçamoveis Com De Moveis Ltda, 05/001255-0 Garra Coml De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 05/002573-2 Construtora Novo Elo Ltda, 05/003324-7 Rolim & Garcia Ltda Me, 05/004383-8 Vitalis - Farmacia De Manipulacao Ltda, 05/004772-8 Suprema Mudancas E Transporte Ltda, 05/004811-2 Espaco Lanchonete Ltda, 05/004823-6 Shv Gas Brasil Ltda, 05/004911-9 Liquigas Com. Varejista De Gas Ltda Me, 05/004946-1 Transportadora Rodovia Ltda, 05/005172-5 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda - Me, 05/005174-1 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda - Me, 05/005175-0 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda - Me, 05/005176-8 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda - Me, 05/005234-9 Serra Do Estrondo Construcoes Ltda Epp,

05/005256-0 Oral Previ Ltda, 05/005347-7 Miracema Servicos De Torno E Mecanica Ltda Me, 05/005444-9 Posto 89 Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/005493-7 Taxi Aereo Palmas Ltda, PROCURACAO: 05/005498-8 Luduma Comercio Atacadista De Materiais Eletricos Para Construcao Ltda, 05/005621-2 G L F Costa & Cia Ltda, 05/005719-7 Copiadora Tocantins Ltda Me, 05/005765-0 Almeida & Araujo Ltda Me, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/005781-2 Agv - Armazens Gerais Vitoria Ltda, PROCURACAO: 05/005832-0 Araferros - Comercio De Materiais Para Construcao Ltda, 05/005923-8 Automed Dist De Produtos Automotivos E Hospitalares Ltda - Me, 05/006192-5 Gesso Fino Ltda Me, 05/006399-5 Public Propaganda & Marketing Ltda Me, 05/006400-2 Public Propaganda & Marketing Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 05/001226-6 Edson Barbosa De Andrade, 05/001235-5 Hilda Alves Da Rocha, 05/001253-3 Ana Maria Da Silva Cavalcante, 05/001256-8 Joao Batista De Jesus, 05/001262-2 Maria De Jesus Oliveira Abreu, 05/002170-2 Hellen Vieira Martins, 05/003372-7 C A Macedo, 05/003375-1 I A V Macedo, 05/003389-1 J E Lopes De Menezes, 05/003407-3 Suely Pereira Brasil, 05/003418-9 J A C Camargo, 05/003420-0 A A Ribeiro - Ruraltec, 05/003429-4 C L Pimentel, 05/003441-3 J D'Arc Ferreira, 05/003450-2 J B Sobrinho, 05/003467-7 J T De Miranda, 05/003470-7 Rony De A Barbosa, 05/003477-4 D A Da Silva Tavares, 05/003486-3 C R B Ribas Telecomunicacoes, 05/003488-0 Renato Diniz Silva Borba, 05/003491-0 E S De Andrade - Pecas, 05/003493-6 Raimundo Joaquim Da Silva, 05/003523-1 M D S De Almeida, 05/004104-5 M De Jesus Mesquita, 05/004182-7 I V Gomes De Moura Servicos, 05/004316-1 Atariomar B De Souza - Comercio, 05/004340-4 J L Crestani, 05/004417-6 M Matos De Souza, 05/004448-6 M Soares Da Mata, 05/004458-3 Fernando Pereira Da Costa, 05/004496-6 B A Viana De Oliveira, 05/004535-0 Silvio Lune Brandao, 05/004539-3 A P Batista - Calçados, 05/004541-5 Aldeci Martins Da Silva, 05/004543-1 T P L Aires - Comercial, 05/004639-0 Maria Bonfim Abreu Vasconcelos, 05/004651-9 J De Fatima Santos Ferreira, 05/004661-6 M R G Cirqueira, 05/004686-1 Marisa Aparecida Lopes, 05/004699-3 V J T Mascarenhas, 05/004701-9 S R Da Cruz, 05/004707-8 R B Da Costa, 05/004709-4 P C Dos Santos, 05/004711-6 Renilda M Da S Alves, 05/004713-2 J Batista Pires, 05/004716-7 Benilda Messias Tavares, 05/004724-8 Erlane Silva, 05/004733-7 Wesley Carlos Carneiro Dos Santos, 05/004744-2 Regiane C C Peres, 05/004746-9 Antonia Araujo Da Silva Dos Santos, 05/004753-1 Altiery Batista Dos Santos, 05/004764-7 L A De Sousa - Artesanatos, 05/004768-0 Darleno Avelino Dos Santos, 05/004794-9 Manoel Batista De Sa, 05/004800-7 Antonio Bringel Gomes Junior, 05/004821-0 E R Lacerda,

05/004832-5 H C Mattos De Carvalho, 05/004836-8 Soila Borges Esperandine Oliveira, 05/004852-0 Paulo Roberto Marinho Saboia, 05/004865-1 M T Reis, 05/004875-9 Jesus Da Rocha Fonseca Junior, 05/004888-0 E C De Ataides, 05/004898-8 Maik Orione Pereira Lima, 05/004903-8 M A F Lima, 05/004905-4 C R Amorim, 05/004908-9 Guilberto F De Sousa, 05/004941-0 D L De Oliveira, 05/004943-7 Elivone G De Souza, 05/004949-6 W A Ribeiro, 05/004956-9 M B Vargas, 05/004968-2 E M Da P Barbosa, 05/005010-9 Edmar Soares Dos Santos, 05/005012-5 A M Rodrigues, 05/005015-0 Wagner De Moura, 05/005017-6 Januario Filho Bandeira, 05/005028-1 C F L De Andrade - Industria, 05/005035-4 N R Da C Nepomoceno, 05/005071-0 Helena Maria Da Silva - Perfumaria, 05/005076-1 L C S Duarte, 05/005095-8 Antonio Borges Da Silva, 05/005133-4 D Pereira De Sousa, 05/005140-7 I A Leao, 05/005154-7 G Fraga Costa, 05/005203-9 Giselle Pereira De Carvalho, 05/005217-9 Valdirlene Aparecida Silva Mascarenhas, 05/005221-7 Vilma Modesto Dos Santos Silva, 05/005228-4 Antonio Vasconcelos Lopes Junior, 05/005235-7 Daniel Paulo Muniz, 05/005247-0 M I De Sousa Damacena, 05/005267-5 Francisco Carvalho, 05/005279-9 Elizabeth Alves Sampaio, 05/005294-2 F B De Lima Junior, 05/005303-5 Alilson Borges Chaves, 05/005305-1 Wilha Gorgonho De Moura, 05/005330-2 Jose Ribeiro Pereira De Sa, 05/005334-5 R R Santos Brasileiro, 05/005350-7 Jose De Sousa Costa - Zezinho, 05/005368-0 W Martins De Oliveira, 05/005373-6 L C De Sousa, 05/005397-3 Antonia P Dos Santos, 05/005400-7 Joelma Alves Fernandes, 05/005404-0 Daniel Do Prado Nunes, 05/005408-2 L P Negreiros, 05/005409-0 P F Dos Santos, 05/005411-2 Weclimam Gomes De Oliveira, 05/005414-7 D P Goncalves, 05/005494-5 B B Fernandes, 05/005499-6 Marli Machado De Sousa, 05/005518-6 Raimundo Costa, 05/005533-0 Marcos Lopes Silva, 05/005535-6 Ivan Dos Santos Sousa, 05/005564-0 Paulo Rogerio Carvalho, 05/005578-0 Cleudivan A P Da Silva, 05/005588-7 Jose Nazareno Araujo Da Silva, 05/005590-9 M A T Marinho, 05/005593-3 Jose Antonio Da Silva, 05/005596-8 J H V Santana, 05/005598-4 N Campelo Da Silva, 05/005639-5 K De ME Silva Santana, 05/005665-4 C C Cintra, 05/005672-7 Aldair Santos Da Silva, 05/005686-7 Jarrier Vieira Dos Reis, 05/005715-4 F D Ferreira - Informatica, 05/005726-0 A X Costa, 05/005758-8 Gleikson Gomes De Oliveira, 05/005766-9 Adao Carvalho Dos Santos, 05/005778-2 Jushabson Cardeal Dos Santos, 05/005801-0 Valmir Almeida Moreno, 05/005816-9 Valdemio C Da R Silva, 05/005825-8 Joaquim Neres Dos Santos, 05/005833-9 Giselda S Lorijola Pedroso, 05/005867-3 R C De Carvalho, 05/005873-8 Matheus Siintani Silva, 05/005893-2 Gustavo Pires Barcelos, 05/005902-5 Carmilda Azambuja Moura Souza, 05/005920-3 Ana Marinho Machado, 05/005924-6 Ribamar Ferreira Silva, 05/005930-0 V R Bezerra,

05/005939-4 Vilmom Diniz Da Cruz, 05/005954-8 Celia Castro De Almeida, 05/005972-6 J S De Sousa, 05/006166-6 M E De F Borges Alencar, 05/006171-2 Osmarivan Moreira De Souza, 05/006203-4 F P Silva, 05/006231-0 Adalmi Bastos Da Costa, 05/006235-2 Raimundo Nonato Batista Dos Reis, 05/006243-3 Alanjones Q R De Jesus, 05/006260-3 Havai Frois De Souza, 05/006288-3 Antonio Portilho Ferreira, 05/006297-2 Gilmar Coelho Da Silva, 05/006314-6 Edmar Soares Da Silva - Comercio, 05/006357-0 Luis Martins Marinho, 05/006431-2 V Rodrigues Lima, 05/006435-5 Helio Jose De Souza, 05/006515-7 C V Vitor De Souza, 05/006521-1 Cynobilino Aguiar Almeida, ALTERACAO: 05/001210-0 Francisco Pinheiro De Moura Me, 05/001838-8 Geraldo Magela De Castro Me, 05/002976-2 A S Venceslencio, 05/003340-9 Silvio Negri Filho - Me, 05/003393-0 D A Cintra - Me, 05/003403-0 Maria Eliane Marques Rodrigues Me, 05/003412-0 E P Cunha De Moura - Me, 05/003423-5 L Costa Leite, 05/003428-6 M Tereza Prado Cauhi Me, 05/003438-3 V De Sousa Lima Me, 05/003439-1 S R Da Cunha Alencar Me, 05/003440-5 Joao Pereira Brito Me, 05/003475-8 S F Dos Santos Me, 05/003483-9 A R Lima Me, 05/003485-5 Belina Fabi Da Silva Costa Me, 05/003749-8 A L Gomes Me, 05/003776-5 M F Floresta Me, 05/003790-0 M A F Fonseca, 05/003906-7 J. R. Miranda Maia Me, 05/003940-7 Adelina Pinto Da Silva, 05/004080-4 Francisco Xavier Rosa Dionisio Me, 05/004187-8 Maria Das Dores Teixeira Ramos, 05/004234-3 Carlos Dos Santos Rozal Me, 05/004291-2 M Claudia Carvalho, 05/004354-4 J A Rocha - Me, 05/004367-6 M L De Carvalho Me, 05/004371-4 Rayla Moraes Lopes Epp, 05/004459-1 Helio Alves Da Silva O Goiano - Me, 05/004560-1 Samuel Jose Bertanha Me, 05/004574-1 Dilton M Brandao, 05/004582-2 Lusua Marinho Vieira - Me, 05/004583-0 Lusilene Freitas Pereira De Carvalho Me, 05/004726-4 Lindomar Ferreira Do Nascimento Me, 05/004727-2 Lindomar Ferreira Do Nascimento Me, 05/004729-9 V. R. Nogueira Me, 05/004732-9 R C Da Silva - Comercio Me, 05/004737-0 Antonio Jose Pereira Trindade Me, 05/004781-7 L C Creto - Me, 05/004787-6 Luiza Maria Marques Da Silva Negre Me, 05/004788-4 Dirce Maria Batista Carneiro Me, 05/004808-2 Amalia Maria Frantz Me, 05/004834-1 M I De Lima Lanchonete Me, 05/004839-2 Edna Paschoal De Mello, 05/004843-0 Vanda Gaspar De Carvalho - Me, 05/004844-9 C E Amui - Me, 05/004855-4 Raimundo Andre Silva Filho Me, 05/004867-8 Jaci Gomes Dos Santos O Maranhense Me, 05/004877-5 Manoel Pinto Da Silva O Piumense, 05/004896-1 Maria Divina Abreu Souza Me, 05/004899-6 Abelardo Jose De Freitas Me, 05/004902-0 P. P. Lessa Me, 05/004910-0 Luiza Vieira Cavalcante Viana, 05/004974-7 M S Soares De Melo Me, 05/004989-5 C L M De Toledo Publicidade Me, 05/004990-9 Edmilson Pereira Dos Santos O Tocantinense Me, 05/004995-0 M B Lagares Me, 05/005009-5 Graciomar Bispo Da Silva Me, 05/005014-1 Tatiana Fabiola Neto Me, 05/005021-4 Vera Das Graças Coury Me, 05/005026-5 Aguinaldo Lazaro Leao - Me,

05/005066-4 P E C Aguiar Me, 05/005068-0 Orlando Rodrigues Pimentel, 05/005069-9 Adriano Cesar Zanina, 05/005075-3 Vicente Pinto Cardoso Me, 05/005109-1 Luis Alves Sandes Me, 05/005119-9 Eutarzan Irineu Carvalho Me, 05/005127-0 L F B Quintino Me, 05/005146-6 I M De Araujo Me, 05/005164-4 Neuza Machado, 05/005170-9 Antonio De Fatima Matos - Me, 05/005178-4 R D Da Silva Me, 05/005187-3 Maria Isabel Guerreiro Pinto - Me, 05/005188-1 Joao Martins Filho - Me, 05/005196-2 Catia Meire Marques Postigo Me, 05/005198-9 V C Do Prado Me, 05/005206-3 S R Aires Costa Me, 05/005219-5 Adao Teodoro Maia, 05/005230-6 Lilian Maria Barreira Alves Dos Santos - Me, 05/005249-7 G M Marinho - Me, 05/005250-0 V Vera Cruz Me, 05/005336-1 Joao Martins Filho Me, 05/005339-6 Joao Martins Filho Me, 05/005340-0 Valdemar Barbosa Da Silva Me, 05/005370-1 Harry R. Hamming Neto Me, 05/005372-8 Gean M Da Silva Pinheiro - Me, 05/005386-8 Walber Ferreira Pajeu Me, 05/005391-4 N G Ribeiro, 05/005418-0 Claudio Pereira Dos Santos - Tocantinense Me, 05/005423-6 Jose Carlos Pereira Da Silva Publicidade Me, 05/005427-9 Walter Januario Vieira - Me, 05/005464-3 Deusilandia Costa Demarqui Me, 05/005514-3 Cleidimar G. Rabelo Me, 05/005523-2 J M De Franca Me, 05/005625-5 G M Costa Confecoes Me, 05/005629-8 Antonio Luiz De Oliveira Marinho Me, 05/005643-3 Gelson Luis Kopplin Me, 05/005658-1 Sebastiao Gilberto Jacinto De Carvalho Me, 05/005679-4 Wilson Paixão Dos Anjos Me, 05/005685-9 Delzair De Souza Filho - Me, 05/005690-5 Eveline Castaman Souilljee, 05/005720-0 Luisete Paloschi Marcotto Me, 05/005750-2 Ronaldo Oliveira Noieto - Me, 05/005764-2 Rogerio Alves De Oliveira Me, 05/005797-9 T A M Caetano Distribuidora Me, 05/005858-4 Marcelo Dominici Ferreira, 05/005875-4 D P Brandao Me, 05/005906-8 M L De F Pinheiro Dos Santos Comercio E Servicos Me, 05/005916-5 Adriano Alves De Carvalho Me, 05/005970-0 L Resplandes Carneiro Me, 05/006188-7 Maxsuel José Da Silveira Me, 05/006196-8 Raimundo Dias Dos Santos Filho Me, 05/006221-2 Maria Dionizio Alves Me, 05/006229-8 Leonilia Barros De Carvalho, 05/006233-6 Lilia Alves Do Carmo Barcelos Me, 05/006263-8 Sharleny L De Araújo Me, 05/006266-2 Clelia Dos Reis Correa Me, 05/006286-7 Jose Cardoso Pinto Me, 05/006294-8 Sandrely Ferraz Ferreira, 05/006316-2 R. C. M. De Oliveira - Comercio Me, 05/006355-3 Sebastiao Silva, 05/006395-2 Afonso Vila Nova De Abreu Me, 05/006418-5 Lucineide Pereira Mendes Da Silva Me, 05/006460-6 Joao Da Cruz Pereira Da Silva - Me, 05/006481-9 Edison Gomes Da Silva, 05/006517-3 J A P Sobrinho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/014137-3 Glaucia Helena Bandeira De Azevedo Me, 05/001251-7 Maria De Lourdes Carlos Me, 05/003343-3 J R Da Silva Ambulante Me,

05/003430-8 C De Sousa Morais, 05/004102-9 J Brasil Vilas Boas Me, 05/004643-8 Odenir Machado Da Rocha Me, 05/004799-0 J Gomes Da Franca Me, 05/004999-2 Claudiana Castanheira Retes Me, 05/005132-6 Wanderleia Do Nascimento - Me, 05/005193-8 M S V Freitas De Campos Me, 05/005195-4 H M De Almeida Frossard Me, 05/005255-1 Raimundo Azevedo Da Cunha Me, 05/005258-6 Ronaldo Barcelos Gomes Me, 05/005520-8 Valeria Rodrigues Camargo Me, 05/005740-5 Valdelice Dos Santos Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 05/003413-8 E P Cunha De Moura - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/001227-4 Edson Barbosa De Andrade, 05/001254-1 Ana Maria Da Silva Cavalcante, 05/001257-6 Joao Batista De Jesus, 05/001263-0 Maria De Jesus Oliveira Abreu, 05/002171-0 Hellen Vieira Martins, 05/003373-5 C A Macedo, 05/003376-0 I A V Macedo, 05/003390-5 J E Lopes De Menezes, 05/003408-1 Suely Pereira Brasil, 05/003419-7 J A C Camargo, 05/003421-9 A A Ribeiro - Ruraltec, 05/003442-1 J D'Arc Ferreira, 05/003468-5J T De Miranda, 05/003471-5 Rony De A Barbosa, 05/003478-2 D A Da Silva Tavares, 05/003487-1 C R B Ribas Telecomunicacoes, 05/003489-8 Renato Diniz Silva Borba, 05/003492-8 E S De Andrade- Pecas, 05/003494-4 Raimundo Joaquim Da Silva, 05/004183-5 I V Gomes De Moura Servicos, 05/004317-0 Atariomar B De Souza - Comercio, 05/004341-2 J L Crestani, 05/004497-4 B A Viana De Oliveira, 05/004536-9 Silvio Lune Brandao, 05/004540-7 A P Batista - Calcados, 05/004544-0 T P L Aires - Comercial, 05/004640-3 Maria Bonfim Abreu Vasconcelos, 05/004652-7 J De Fatima Santos Ferreira, 05/004662-4 M R G Cirqueira, 05/004687-0 Marisa Aparecida Lopes, 05/004700-0 V J T Mascarenhas, 05/004702-7 S R Da Cruz, 05/004708-6 R B Da Costa, 05/004710-8 P C Dos Santos, 05/004712-4 Renilda M Da S Alves, 05/004717-5 Benilda Messias Tavares, 05/004725-6 Erlane Silva, 05/004745-0 Regiane C C Peres, 05/004747-7 Antonia Araujo Da Silva Dos Santos, 05/004754-0 Altiery Batista Dos Santos, 05/004765-5 L A De Sousa - Artesanatos, 05/004767-1 Darleno Avelino Dos Santos, 05/004796-5 Manoel Batista De Sa, 05/004801-5 Antonio Bringel Gomes Junior, 05/004822-8 E R Lacerda, 05/004837-6 Soila Borges Esperandine Oliveira, 05/004853-8 Paulo Roberto Marinho Saboia, 05/004866-0 MT Reis, 05/004889-9 E C De Ataides, 05/004904-6 M A F Lima, 05/004906-2 C R Amorim, 05/004909-7 Guilberto F De Sousa, 05/004942-9 D L De Oliveira, 05/004944-5 Elivone G De Souza, 05/004950-0 W A Ribeiro, 05/004957-7 M B Vargas, 05/004958-5 Glauco De S Bitontii, 05/004969-0 E M Da P Barbosa, 05/005011-7 Edmar Soares Dos Santos, 05/005013-3 A M Rodrigues, 05/005016-8 Wagner De Moura, 05/005018-4 Januario Filho Bandeira, 05/005029-0 C F L De Andrade - Industria, 05/005036-2 N R Da C Nepomoceno, 05/005073-7 Anderson Alves De Lima, 05/005074-5 Maik Orione Pereira Lima,

05/005077-0 L C S Duarte, 05/005096-6 Antonio Borges Da Silva, 05/005141-5 I A Leao, 05/005155-5 G Fraga Costa, 05/005165-2 Neuza Machado, 05/005204-7 Giselle Pereira De Carvalho, 05/005218-7 Valdirlene Aparecida Silva Mascarenhas, 05/005229-2 Antonio Vasconcelos Lopes Junior, 05/005236-5 Daniel Paulo Muniz, 05/005246-2 M I De Sousa Damacena, 05/005268-3 FranciscoCarvalho, 05/005280-2 Elizabeth Alves Sampaio, 05/005295-0 F B De Lima Junior, 05/005302-7 D Pereira De Sousa, 05/005304-3 Alilson Borges Chaves, 05/005306-0 Wilha Gorgonho De Moura, 05/005331-0 Jose Ribeiro Pereira De Sa, 05/005369-8 W Martins De Oliveira, 05/005374-4 L C De Sousa, 05/005401-5 Joelma Alves Fernandes, 05/005405-8 Daniel Do Prado Nunes, 05/005410-4 P F Dos Santos, 05/005412-0 Weclimam Gomes De Oliveira, 05/005415-5 D P Goncalves, 05/005495-3 B B Fernandes, 05/005500-3 Marli Machado De Sousa, 05/005517-8 Raimundo Costa, 05/005534-8 Marcos Lopes Silva, 05/005536-4 Ivan Dos Santos Sousa, 05/005565-8 Paulo Rogerio Carvalho, 05/005579-8 Cleudivam A P Da Silva, 05/005589-5 Jose Nazareno Araujo Da Silva, 05/005591-7 M A T Marinho, 05/005594-1 Jose Antonio Da Silva, 05/005597-6 J H V Santana, 05/005599-2 N Campelo Da Silva, 05/005640-9 K De M E Silva Santana, 05/005673-5 Aldair Santos Da Silva, 05/005687-5 Jarrier Vieira Dos Reis, 05/005716-2 F D Ferreira - Informatica, 05/005759-6 Gleikson Gomes De Oliveira, 05/005767-7 Adao Carvalho Dos Santos, 05/005779-0 Jushabson Cardeal Dos Santos, 05/005785-5 Orlando Rodrigues Pimentel, 05/005802-9 Valmir Almeida Moreno, 05/005817-7 Valdemio C Da R Silva, 05/005826-6 Joaquim Neres Dos Santos, 05/005834-7 Giselda S Lorijola Pedroso, 05/005868-1 R C De Carvalho, 05/005869-0 Maria C. T. De Sousa, 05/005874-6 Matheus Siintani Silva, 05/005894-0 Gustavo Pires Barcelos, 05/005903-3 Carmilda Azambuja Moura Souza, 05/005921-1 Ana Marinho Machado, 05/005925-4 Ribamar Ferreira Silva, 05/005931-9 V R Bezerra, 05/005940-8 Vilmom Diniz Da Cruz, 05/005955-6 Celia Castro De Almeida, 05/005973-4 J S De Sousa, 05/006167-4 M E De F Borges Alencar, 05/006204-2 F P Silva, 05/006232-8 Adalmi Bastos Da Costa, 05/006236-0 Raimundo Nonato Batista Reis, 05/006244-1 Alanjones Q R De Jesus, 05/006261-1 Havai Frois De Souza, 05/006289-1 Antonio Portilho Ferreira, 05/006298-0 Gilmar Coelho Da Silva, 05/006315-4 Edmar Soares Da Silva - Comercio, 05/006358-8 Luis Martins Marinho, 05/006432-0 V Rodrigues Lima, 05/006516-5 C V Vitor De Souza, 05/006522-0 Cynobilino Aguiar Almeida, PROCURACAO: 05/003907-5 J. R. Miranda Maia Me, 05/004851-1 Debiana Batista Novais Me, 05/005257-8 Ronaldo Barcelos Gomes Me, 05/005266-7 S M Barbosa Silva Me, 05/005371-0 Harry R. Hamming Neto Me, 05/005674-3 E M De Carvalho Me, 05/005889-4 Eveline Castaman Souilljee, 05/006267-0 Clelia Dos Reis Correa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:

05/004773-6 Cooperativa De Trabalho Na Construcao Civil Ltda - Coopercivil, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/003377-8 Cooperativa De Trabalho Medico De Araguaína Ltda, 05/003379-4 Cooperativa De Usuarios De Assistencia Medica - Usimed De Araguaína, 05/004728-0 Cooperativa Agropecuaria Vale Do Palma - Coovalpa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/003378-6 Cooperativa De Trabalho Médico De Araguaína - Unimed Araguaína, 05/003380-8 Cooperativa De Usuarios De Assistencia Medica - Usimed Araguaína, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 05/004622-5 Consorcio Estreito Energia - Ceste, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEAÇÃO "AD HOC" DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 05/005259-4 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005260-8 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005261-6 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005262-4 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005263-2 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005332-9 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005502-0 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005503-8 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005505-4 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005506-2 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005507-0 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005508-9 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005509-7 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005510-0 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005511-9 Luis Fernando Barbosa Lins, 05/005512-7 Luis Fernando Barbosa Lins, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/000843-9, 05/001106-5, 05/001107-3, 05/001183-9, 05/001192-8, 05/001211-8, 05/001222-3, 05/001223-1, 05/001234-7, 05/001237-1, 05/001249-5, 05/001250-9, 05/001259-2, 05/001261-4, 05/001264-9, 05/001265-7, 05/001266-5, 05/001267-3, 05/001268-1, 05/002172-9, 05/002173-7, 05/002813-8, 05/003134-1, 05/003135-0, 05/003146-5, 05/003147-3, 05/003172-4, 05/003173-2, 05/003352-2, 05/003405-7, 05/003409-0, 05/003424-3, 05/003435-9, 05/003446-4, 05/003451-0, 05/003452-9, 05/003455-3, 05/003465-0, 05/003466-9, 05/003476-6, 05/003480-4, 05/003481-2, 05/003490-1, 05/003582-7, 05/003583-5, 05/003787-0, 05/004244-0, 05/004288-2, 05/004339-0, 05/004365-0, 05/004366-8, 05/004478-8, 05/004495-8, 05/004620-9, 05/004688-8, 05/004689-6, 05/004755-8, 05/004757-4, 05/004803-1, 05/004807-4, 05/004816-3, 05/004817-1, 05/004842-2, 05/004876-7, 05/004900-3, 05/004921-6, 05/004960-7, 05/004972-0, 05/005041-9, 05/005090-7, 05/005118-0, 05/005131-8, 05/005138-5, 05/005139-3, 05/005181-4, 05/005182-2, 05/005183-0, 05/005222-5, 05/005237-3, 05/005264-0, 05/005265-9, 05/005281-0, 05/005308-6, 05/005357-4, 05/005358-2, 05/005360-4, 05/005361-2, 05/005398-1, 05/005402-3, 05/005403-1, 05/005419-8, 05/005420-1, 05/005426-0, 05/005452-0, 05/005522-4,

05/005525-9, 05/005526-7, 05/005537-2, 05/005545-3, 05/005546-1, 05/005556-9, 05/005576-3, 05/005587-9, 05/005595-0, 05/005602-6, 05/005606-9, 05/005607-7, 05/005630-1, 05/005636-0, 05/005637-9, 05/005641-7, 05/005642-5, 05/005648-4, 05/005659-0, 05/005660-3, 05/005663-8, 05/005682-4, 05/005684-0, 05/005699-9, 05/005700-6, 05/005706-5, 05/005707-3, 05/005711-1, 05/005712-0, 05/005713-8, 05/005725-1, 05/005734-0, 05/005735-9, 05/005736-7, 05/005742-1, 05/005745-6, 05/005746-4, 05/005756-1, 05/005763-4, 05/005772-3, 05/005775-8, 05/005787-1, 05/005788-0, 05/005807-0, 05/005812-6, 05/005827-4, 05/005828-2, 05/005830-4, 05/005835-5, 05/005838-0, 05/005841-0, 05/005844-4, 05/005850-9, 05/005851-7, 05/005859-2, 05/005865-7, 05/005872-0, 05/005876-2, 05/005877-0, 05/005895-9, 05/005900-9, 05/005901-7, 05/005904-1, 05/005926-2, 05/005927-0, 05/005936-0, 05/005937-8, 05/005946-7, 05/005947-5, 05/005956-4, 05/005958-0, 05/005961-0, 05/005962-9, 05/005969-6, 05/005976-9, 05/005977-7, 05/005978-5, 05/005979-3, 05/005980-7, 05/005981-5, 05/005982-3, 05/005983-1, 05/005984-0, 05/005985-8, 05/005988-2, 05/005989-0, 05/006170-4, 05/006172-0, 05/006173-9, 05/006175-5, 05/006179-8, 05/006183-6, 05/006186-0, 05/006189-5, 05/006190-9, 05/006194-1, 05/006195-0, 05/006197-6, 05/006198-4, 05/006199-2, 05/006205-0, 05/006234-4, 05/006254-9, 05/006255-7, 05/006256-5, 05/006269-7, 05/006270-0, 05/006271-9, 05/006273-5, 05/006274-3, 05/006275-1, 05/006276-0, 05/006281-6, 05/006290-5, 05/006291-3, 05/006299-9, 05/006300-6, 05/006303-0, 05/006305-7, 05/006317-0, 05/006318-9, 05/006319-7, 05/006342-1, 05/006343-0, 05/006346-4, 05/006347-2, 05/006353-7, 05/006354-5, 05/006362-6, 05/006363-4, 05/006364-2, 05/006373-1, 05/006377-4, 05/006378-2, 05/006379-0, 05/006381-2, 05/006382-0, 05/006384-7, 05/006385-5, 05/006389-8, 05/006396-0, 05/006397-9, 05/006402-9, 05/006403-7, 05/006404-5, 05/006405-3, 05/006409-6, 05/006419-3, 05/006420-7, 05/006427-4, 05/006428-2, 05/006436-3, 05/006438-0, 05/006439-8, 05/006440-1, 05/006441-0, 05/006444-4, 05/006445-2, 05/006448-7, 05/006449-5, 05/006454-1, 05/006456-8, 05/006465-7, 05/006466-5, 05/006467-3, 05/006468-1, 05/006469-0, 05/006477-0, 05/006478-9, 05/006479-7, 05/006482-7, 05/006483-5, 05/006485-1, 05/006486-0, 05/006490-8, 05/006494-0, 05/006495-9, 05/006496-7, 05/006497-5, 05/006499-1, 05/006500-9, 05/006506-8, 05/006507-6, 05/006508-4, 05/006509-2, 05/006510-6, 05/006511-4, 05/006513-0, 05/006514-9, 05/006519-0, 05/006520-3, 05/006523-8, 05/006524-6, 05/006525-4, 05/006526-2, 05/006527-0, 05/006528-9, 05/006531-9, 05/006541-6, 05/006552-1, 05/006553-0, 05/006554-8, 05/006555-6, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 05/003463-4, 05/003484-7, 05/005083-4, 05/005116-4, 05/005117-2, 05/005197-0.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (12/04/2005), às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reuniu-se a Segunda Câmara, sob a Presidência do Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho. Presentes: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida, Auditor Márcio Aluizio Moreira Gomes, em substituição a Conselheira Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (conforme Convocação da Presidência da Segunda Câmara), bem como o Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal Contas, Sr. Márcio Ferreira Brito, Procurador-Geral de Contas e a Secretária da Segunda Câmara Kelle Ramos Rêzio Carneiro Tavares. Abertura da Sessão: Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocou as bênçãos de Deus e declarou aberta a Oitava (8ª) Sessão Ordinária do ano em curso, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem emendas. Expediente – Comunicações, Indicações e Requerimentos: Não houve. Na seqüência passou a 2ª Câmara à apreciação e/ou julgamento dos processos constantes da pauta, distribuída nos termos regimentais aos Senhores Conselheiros e ao Senhor Procurador-Geral de Contas. A) Relator: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida. CLASSE II – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01) Processo n. 771/2003 e apensos 4171/02 e 4289/02. Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002, da Câmara Municipal de Marianópolis - TO. Responsável: Márcio Hélio Guerra. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela regularidade com ressalvas da referida Prestação de Contas, concedendo quitação ao ordenador de despesa. Acórdão n. 237/2005. CLASSE III – ATOS DE ADMISSÃO: 02) Processo n. 1657/2001. Assunto: Ato de Nomeação e Registro dos Termos de Posse. Interessados: Allan Alves da Silva e outros. Responsável: Poder Executivo do Município de Palmas. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela legalidade do Ato (Decreto n. 1770/2000) e dos respectivos Termos de Posse. Resolução n. 222/2005. 03) Processo n. 4293/2001. Assunto:

Ato de Nomeação e Registro do Termo de Posse. Interessado: Robinson Costa Rodrigues. Responsável: Poder Executivo do Município de Palmas. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela legalidade do Ato (Decreto n. 2080/2000) e do respectivo Termo de Posse. Resolução n. 223/2005. 04) Processo n. 12915/2004 e Relação Anexa Integrante da Resolução. Assunto: Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário. Interessados: Maria de Fátima Segundes da Silva Carvalho e outros. Responsável: Vanda Maria Gonçalves Paiva. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela legalidade dos Termos acima citados. Resolução n. 224/2005. B) Relatora: Conselheira Doris Coutinho. CLASSE II – PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05) Processo n. 1971/2003. Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002. Entidade: Prefeitura de Almas. Responsável: Osmar Lima Cintra. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela regularidade com ressalvas da referida Prestação de Contas. Acórdão n. 238/2005. 06) Processo n. 742/2003. Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002. Entidade: Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins. Responsável: Antônia Correia Araújo. Retirado de pauta a pedido da Relatora. C) Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho. CLASSE II – IMPUGNAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07) Processo n. 8081/2002. Assunto: Impugnação – Primeira Auditoria Ordinária (período jan/ago/2002). Entidade: Câmara Municipal de Colméia. Responsável: Vadir Alves de Sousa. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se por aplicar multas ao responsável. Acórdão n. 239/2005. 08) Processo n. 2187/2003 e apensos n. 4487/2002 e 5802/2002. Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002. Entidade: Prefeitura de Santa Maria do Tocantins. Responsável: Agnaldo Soares Botelho. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se pela aprovação da referida Prestação de Contas. Parecer Prévio n. 076/2005.

CLASSE V – CONTRATOS: 09) Processo n. 5682/2003. Assunto: Contratos n. 47, 48, 49, 50 e 51/2003, decorrentes da licitação na modalidade Tomada de preços n.034/2003. Responsável: Henrique Barsanulfo Furtado. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas. Ratificou sua Excelência o Parecer Ministerial. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, manifestar-se por reconhecer a incompetência deste Tribunal de Contas para analisar os referidos contratos, cujos recursos são totalmente provenientes do Tesouro Nacional; julgar prejudicada a análise. Resolução n. 225/2005. CLASSE III – REGISTRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO: 10) Processo n. 124/2005. Assunto: Registro de Pessoal Temporário. Entidade: SESAU/SECAD. Responsável: Zenayde Cândido Nolêto. Retirado de pauta a pedido do Relator. Encerramento: Esgotada a pauta dos trabalhos e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas o Senhor Presidente franqueou a palavra aos demais Pares, todavia, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta minutos, do que para constar, eu, Kelle Ramos Rézio Carneiro Tavares, lavrei a presente Ata, a qual após lida e discutida, votada e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador-Geral de Contas.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente/Relator

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

Conselheira Doris Coutinho
Relatora

Fui Presente:
José Roberto Torres Gomes
Procurador de Contas

Kelle Ramos Rézio Carneiro Tavares
Secretária

ACÓRDÃO N. 237/2005 – TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n. : 00771/2003 e apensos 04171/2002 e 04289/2002
2. Classe de Assunto: II – Tomadas e Prestações de Contas
3. Responsável : Márcio Hélio Guerra, ex-Presidente
4. Entidade : Câmara Municipal de Marianópolis
5. Relator : Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
6. Repres. do MP : Procurador de Contas Marcos Antonio da Silva Modes

Ementa: Julgamento de prestação de contas anuais. Regulares com ressalva por evidenciar impropriedade de natureza formal que não causa considerável dano ao erário. Art. 85, II da Lei n. 1.284/2001.

8. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2002, da Câmara Municipal de Marianópolis, visando o julgamento da responsabilidade do Senhor Márcio Hélio Guerra, ex-Presidente, na condição de Ordenador de Despesa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 33, II, da Constituição Estadual, c/c artigo 295, II do Regimento Interno, em:

8.1. Julgue regulares com ressalva as contas apresentadas no Balanço Geral do exercício financeiro de 2002, objeto dos presentes autos, nos termos do art. 85, II da Lei n. 1.284/2001 c/c art. 76 do Regimento Interno.

8.2. Conceda quitação ao ordenador de despesa na forma prevista no art. 87 da Lei n. 1.284/2001 c/c parágrafo único do art. 76 do Regimento Interno.

8.3. Recomendar maior observância quanto ao prazo de remessa de dados ao Núcleo da LRF deste Tribunal;

8.4. Determine o encaminhamento dos presentes autos à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO N. 222/2005 – TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n. : 01657/2001
2. Classe de Assunto : III – Atos de Admissão
3. Interessado : Prefeitura Municipal de Palmas – Allan Alves da Silva e outros
4. Entidade : Prefeitura Municipal de Palmas – TO
5. Relator : Herbert Carvalho de Almeida
6. Representante do MP : Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado : Não atuou

Termos de Posse de Concursado. Análise da legalidade do Ato de Nomeação e legitimidade dos empossados. Registro dos Termos constante do presente processo. Remessa a origem.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n. 01657/2001, relativos análise da legalidade do Ato de Nomeação e registro dos Termos de Posse do senhor Allan Alves da Silva e outros, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (Técnico em Enfermagem) do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, sendo nomeados através do Decreto n. 1770/2000, constante das fls. 07/09.

Considerando a legalidade do Ato e a legitimidade dos empossados;

Considerando ainda, os Pareceres do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 1º, incisos III e 109, inciso I da Lei 1.284/2001, c/c artigo 106 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

8.1. considerar legais para fins de registro, o Ato (Decreto n. 1770/2000, constante das fls. 07/09) e os respectivos Termos de Posse, presentes no processo.

8.2. remeta os autos à 6ª Diretoria de Controle Externo Estadual, para que sejam efetuados os devidos registros dos Termos de Posse do senhor Allan Alves da Silva e outros, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (Técnico em Enfermagem) do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, e em seguida, à Coordenadoria de Protocolo Geral, para remessa à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO N. 223/2005 – TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n. : 04293/2001
2. Classe de Assunto : III – Atos de Admissão
3. Interessado : Prefeitura Municipal de Palmas – Robinson Costa Rodrigues
4. Entidade : Prefeitura Municipal de Palmas - TO
5. Relator : Herbert Carvalho de Almeida
6. Representante do MP : Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado : Não atuou

Termos de Posse de Concursado. Análise da legalidade do Ato de Nomeação e legitimidade dos empossados. Registro dos Termos constante do presente processo. Remessa a origem.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n. 04293/2001, relativos análise da legalidade do Ato de Nomeação e registro do Termo de Posse do senhor Robinson Costa Rodrigues, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (Analista de Recursos Humanos) do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, sendo nomeados através do Decreto n. 2080/2000, constante das fls. 08/09.

Considerando a legalidade do Ato e a legitimidade dos empossados;

Considerando ainda, os Pareceres do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 1º, incisos III e 109, inciso I da Lei 1.284/2001, c/c artigo 106 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

8.1. considerar legais para fins de registro, o Ato (Decreto n. 2.080/2000, constante das fls. 08/09) e o respectivo Termo de Posse, presente no processo.

8.2. remeta os autos à 6ª Diretoria de Controle Externo Estadual, para que seja efetuado o devido registro do Termo de Posse do senhor Robinson Costa Rodrigues, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (Analista de Recursos Humano) do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, e em seguida, à Coordenadoria de Protocolo Geral, para remessa à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO N. 224/2005 – TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n. : 12915/2004 e Relação Anexa Integrante da Resolução
2. Classe de Assunto : III – Registro de Pessoal Temporário
3. Interessado : Vanda Maria Gonçalves Paiva / Maria de Fátima Segundes da Silva Carvalho e outros
4. Entidade : Prefeitura Municipal de Palmas
5. Relator : Herbert Carvalho de Almeida
6. Representante do MP : Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado : Não atuou

Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário. Análise da Legalidade. Recomendações a Prefeitura Municipal. Registro do Termo constante do presente processo e da relação anexa. Remessa a origem.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n. 12915/2004, e demais processos integrantes de relação anexa, relativos aos processos de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas à senhora Maria de Fátima Segundes da Silva Carvalho e os contratados constantes da referida relação.

Considerando a legitimidade dos contratados;

Considerando que todos os atos processuais estão revestidos de legalidade;

Considerando ainda, os Pareceres do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, votando em consonância com o Parecer do Ministério Público Especial;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 109, inciso I, da Lei 1.284/2001, c/c artigos 106 e 339 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

8.1. considerar legais os Termos de Compromissos de Serviço Público de Caráter Temporário, constante do presente processo e da relação anexa integrante desta decisão, determinando, de consequência os devidos registros nesta Corte.

8.2. alertar a Prefeitura Municipal de Palmas, para que adote providências no sentido do fiel cumprimento das determinações legais pertinentes à matéria em análise, uma vez que já foi efetivado a realização do Concurso Público, preenchendo dessa forma, as vagas que são supridas pelas referidas contratações, ficando estas doravante desnecessárias.

8.3. remeta os autos, bem como os constantes da relação anexa, a Sexta Diretoria de Controle Externo Estadual, para proceder aos devidos assentamentos relativos à decisão.

8.4. Após as formalidades legais, remetam-se os autos, bem como os constantes da relação anexa, à Coordenadoria de Protocolo Geral para envio a origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PROCESSO Nº: Relação Anexa Integrante da Resolução n. 224 de 12 abril 2005 TCE-TO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmas e Outros

ASSUNTO: Termo de Compromisso de Serviço Público Temporário

RELATOR: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

PROCESSO Nº: Relação Anexa Integrante da Resolução n. 224 de 12 abril 2005 TCE-TO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmas e Outros

ASSUNTO: Termo de Compromisso de Serviço Público Temporário

RELATOR: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Ord.	Processo	Contratado	Cargo	Vigência	Valor
1	12759/2004	Maria da Conceição R. da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
2	12860/2004	Ivone Maria da Silva Lopes	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
3	12864/2004	Dulce Mary Duarte Cardoso	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
4	12894/2004	Edison Xavier de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
5	12949/2004	Jaime Gonçalves Bispo	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
6	12959/2004	Alex Manguiera da Silva	Ag. Com. Serv. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
7	12961/2004	Wesley Pereira da Silva	Ag. Com. Serv. Saúde	24/10/03 a 23/10/04	R\$ 240,00
8	12980/2004	Júlia Xavier Lustosa Sousa	Ag. Com. Serv. Saúde	11/11/03 a 10/11/04	R\$ 240,00
9	13007/2004	Isabel Araújo Gomes	Aux. Serv. Gerais	02/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
10	13035/2004	Nilson Barros	Aux. Serv. Gerais	17/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
11	13058/2004	Antonio Panta da Costa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
12	13062/2004	José Santana da Silva Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
13	13118/2004	Ubiracy Ataíde Cerqueira	Ag. Com. Serv. Saúde	16/04/04 a 15/04/05	R\$ 300,00
14	13120/2004	Rita Maciel Feliciano	Ag. Com. Serv. Saúde	01/02/04 a 30/01/05	R\$ 300,00
15	13121/2004	Maria Conceição da S. Nonato	Ag. Com. Serv. Saúde	01/02/04 a 30/01/05	R\$ 300,00
16	13123/2004	Lindalva Soares de Freitas	Ag. Com. Serv. Saúde	01/02/04 a 30/01/05	R\$ 300,00
17	13232/2004	Wilson Alves da Silva Júnior	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
18	13283/2004	Ana Cristina Pereira da Silva	Ag. Com. Serv. Saúde	12/02/04 a 11/02/05	R\$ 300,00
19	13302/2004	Bernardo R. de Carvalho	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
20	13303/2004	Antonio Martins da Cruz	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
21	13416/2004	José Alves Cunha	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
22	13425/2004	Maria Gomes Silva dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
23	13430/2004	Jorge da Costa	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
24	13441/2004	Armando Pereira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 350,00
25	13588/2004	José Domingos Silva de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
26	13602/2004	Edson Cesário Vieira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
27	13673/2004	Manoel Pinheiro da Costa	Aux. Serv. Gerais	23/07/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
28	13711/2004	Agripino Vieira dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
29	13759/2004	Antonio Melo Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
30	13761/2004	Adelaide Marta P. da S. Prado	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00

31	13772/2004	Carlindo Alves da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
32	13774/2004	Sandra Melo da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
33	13798/2004	Aulino Pereira de Souza	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
34	13808/2004	Luiz Nunes de Barros	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
35	13851/2004	Cleusa da Rosa Corrêa	Ag. Com. Serv. Saúde	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
36	13877/2004	Raimon Batista Mendes	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
37	13920/2004	Haroldo Silva de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 350,00
38	14213/2004	Ivan da Costa e Silva	Aux. Serv. Gerais	19/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
39	14740/2004	Adailton Coutinho da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
40	14751/2004	Francisco Pereira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
41	14752/2004	Genilson Borges de Brito	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
42	14757/2004	Elton Xavier da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
43	14770/2004	Jorge França Amaral	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
44	14945/2004	Dorilene Gomes dos Reis	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
45	13555/2004	Tomé Francilino de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
46	12862/2004	Guiomar Guedes L. Florêncio	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
47	12918/2004	José Alves da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
48	12946/2004	Adailton Bispo de Sousa	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
49	13014/2004	Maria do Livramento P. Dias	Aux. Serv. Gerais	05/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
50	13056/2004	Gilmário de Araújo Jorge	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
51	13057/2004	Eldo Carvalho de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
52	13059/2004	Aldeni Pereira dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
53	13064/2004	Euclides Martins Vieira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
54	13205/2004	Jailson Gomes de Castro	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
55	13272/2004	Cristovão Martins Bezerra	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
56	13301/2004	Maria Ivone Carneiro da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
57	13354/2004	Antonio Raimundo M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	23/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
58	13442/2004	Genival Lima de Abreu	Ag. de Limpeza Urbana	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 350,00
59	13545/2004	Mateus Ribeiro de Castro	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
60	13548/2004	Jamiro Gonçalves da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
61	13549/2004	Moisés Freire de Andrade	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
62	13550/2004	Adão Lacerdes de Moraes	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
63	13558/2004	José de Ribamar B. Martins	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
64	13564/2004	Nilson Marques Ferreira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
65	13566/2004	Osiel de Sousa Almeida	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
66	13567/2004	José Messias da S. de Jesus	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
67	13572/2004	Deusivaldo Cardoso Nogueira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
68	13593/2004	Francisco Pereira dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
69	13594/2004	Gaustro Ribeiro Rocha	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
70	13598/2004	Francisco José dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
71	13605/2004	Raimundo Ferreira Campos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
72	13625/2004	João Batista de Araújo Neto	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
73	13626/2004	Creuzia Vieira Costa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
74	13680/2004	Maria Feliciano de Alencar	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
75	13689/2004	Libertino Antonio de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
76	13690/2004	Lêdo Marcelo Ramos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
77	13752/2004	Maria Jorcelina P. de M. Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
78	13921/2004	Paulo Alves Folhas	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
79	13926/2004	Zenon Moreira Carvalho	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
80	14753/2004	Dinalva Coutinho de Arruda	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
81	14817/2004	Roberta Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
82	14844/2004	Laura Maria R. da Silva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
83	14847/2004	Dirley Pereira Leão	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
84	14849/2004	Maria Cecília P. da Silva	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
85	14929/2004	Ibanez Tavares dos Reis	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
86	14930/2004	Lardilau Barbosa de Carvalho	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
87	14931/2004	Marilene Maria de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
88	14944/2004	Divino de Jesus Sabino	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
89	14959/2004	João Batista O da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
90	13539/2004	Westane Ferreira dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
91	13122/2004	Zulmira de Castro Silva	Ag. Serv. Com. Saúde	01/02/04 a 30/01/05	R\$ 300,00
92	13306/2004	José Paixão Souza Teles	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
93	13316/2004	Sebastião de Jesus da Costa	Ag. de Limpeza Urbana	13/12/03 a 12/12/04	R\$ 260,00
94	13429/2004	Luiz Paulo Ferreira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
95	13481/2004	Elcione Francisca L. Pereira	Ag. Serv. Com. Saúde	11/11/03 a 10/11/04	R\$ 240,00
96	13532/2004	Erasmus Sousa do Nascimento	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
97	13536/2004	Cleidiomar de Freitas Borges	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
98	13543/2004	Adão Gomes Ferreira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
99	13553/2004	José Clécimar R. da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
100	13606/2004	Vanderley Teixeira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
101	13686/2004	Maria Aparecida A de O Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
102	13692/2004	José Pereira Soares	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
103	13735/2004	José Eduardo Caetano da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
104	13757/2004	Ademir Vieira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
105	13760/2004	Andrelino José da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
106	13769/2004	Pedro Rodrigues Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
107	13779/2004	Antonio Luiz Ribeiro Glória	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
108	13799/2004	Nilton Carlos Pires	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
109	13801/2004	Joaquim Neto Tavares Nunes	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
110	13803/2004	Domingos Pereira Dias	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
111	13804/2004	Waldir Evangelista dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
112	13805/2004	Vergílio Cordeiro Ivo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
113	13806/2004	Sérgio José Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
114	13807/2004	Maria Delzuita G. de Farias	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
115	13809/2004	José Neto Alves Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
116	13911/2004	Francisco da Silva Nascimento	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
117	13912/2004	Iolanda Nascimento Costa	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
118	13913/2004	João de Deus Lima	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
119	13918/2004	Manoel Ribeiro de Sousa Filho	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
120	13919/2004	Paulo Barbosa Camargo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00

121	13925/2004	José Sérgio da S. Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
122	13938/2004	Valdeirca Ferreira Campos	Aux. Serv. Gerais	23/05/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
123	14210/2004	Francisco Galvão do Nascimento	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
124	14211/2004	Girlene Pereira Rodrigues	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
125	14235/2004	Francineide N. de Sales Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
126	14279/2004	Luiz Bezerra de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
127	14280/2004	Francisca Luanil B. Cordeiro	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
128	14283/2004	Raimundo Nunes Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
129	14455/2004	Evunice Ribeiro M. Aguiar	Aux. Serv. Gerais	10/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
130	14636/2004	Eva Antonia de Souza M. Fazoli	Aux. Serv. Gerais	19/05/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
131	14639/2004	Eterio Ferreira Campos	Aux. Serv. Gerais	12/05/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
132	14765/2004	Manoel Osmar R. da Luz	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
133	14845/2004	Alfredo Pereira de Jesus	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
134	14846/2004	Antonia Ribeiro Pontes	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
135	13604/2004	Raimundo Acácio da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
136	12685/2004	Isabel Pinheiro de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
137	12689/2004	Eva Maria Lima de Abreu	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
138	12698/2004	Vilmar Gomes Rosa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
139	12733/2004	João Lopes	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
140	12756/2004	Maria Rosilina M. de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
141	12757/2004	Maira Lenilde F. Araújo	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
142	12815/2004	Dianary Ramos de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	07/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
143	12924/2004	Louzimar Juvenio B. da Costa	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
144	13005/2004	Vicente Pires de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	10/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
145	13036/2004	Antonia de Oliveira Sobrinha	Aux. Serv. Gerais	22/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
146	13060/2004	Joab Silva Viana	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
147	13061/2004	Domingos Rodrigues Barbosa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
148	13066/2004	Francisco Barbosa de Andrade	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
149	13070/2004	Creonice de Araújo Almeida	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
150	13071/2004	Bento Lopes da Cruz	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
151	13083/2004	José Camelo do Nascimento	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
152	13202/2004	Maria Ellete Pedrosa	Prof. Nível PII	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
153	13218/2004	João Rodrigues de França	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
154	13219/2004	João dos Santos Soares	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
155	13265/2004	Lucelina Mendes da Silva	Aux. Serv. Gerais	11/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
156	13273/2004	Laercio Alves de Melo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
157	13317/2004	José Marinho Lessa Leitão	Ag. de Limpeza Urbana	13/12/03 a 12/12/04	R\$ 260,00
158	13321/2004	José Carvalho dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	13/12/03 a 12/12/04	R\$ 260,00
159	13350/2004	Cirlei Rocha de Souza Moraes	Prof. Nível PII	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
160	13371/2004	Fernanda Maria Reis Lima	Prof. Nível PII	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
161	13419/2004	Luiz Gonzaga da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
162	13426/2004	Jansen dos Santos de Andrade	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
163	13439/2004	Vanderlan Resplande da Silva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
164	13453/2004	Divino Almeida Sousa	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
165	13533/2004	Florismar Silveira Lima	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
166	13534/2004	José Carlos Rocha da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
167	13537/2004	Damião Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
168	13547/2004	João Carlos Castro dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
169	13556/2004	Mário Reis Batista de Rezende	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
170	13597/2004	Eliezer Florencio Lima	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
171	13599/2004	Clovis Tavares da Silva</			

211	13616/2004	Antônio José dos S. Soares	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
212	13617/2004	Antônio Rodrigues dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
213	13618/2004	Antônio Teófilo Moraes	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
214	13619/2004	Átala Douglas Ribeiro da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
215	13629/2004	Elza Rodrigues Alves Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
216	13708/2004	Lilian Santana Tavares	Aux. Serv. Gerais	10/02/04 a 31/12/04	R\$ 180,00
217	13712/2004	Albertino Rodrigues de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
218	13724/2004	José Antonio Neto	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
219	13731/2004	José de Almeida Gonçalves	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
220	13734/2004	José Pereira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
221	13750/2004	Maria do Carmo José de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
222	13752/2004	Maria Helena Miranda Souza	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
223	13753/2004	Maria Juscleide Ferreira Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
224	13754/2004	Osvaldo Nunes Barros	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
225	13755/2004	Otávio Ribeiro Reis	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
226	13924/2004	Osmar Gomes da Luz	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
227	14747/2004	Daniel Aragão Costa	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
228	14748/2004	Maria Nubia Leite da Silva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
229	13045/2004	Maria Cianira Brandão Zuza	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
230	12634/2004	Cleonice Ferreira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
231	12635/2004	Dilce Alves de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
232	12639/2004	Cirilo Batista de Figueiredo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
233	12657/2004	Noeci Ribeiro Gonçalves	Aux. Serv. Gerais	16/05/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
234	12666/2004	Antonio Tavares dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
235	12696/2004	Adailton Ribeiro de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
236	12697/2004	Waldemar Rodrigues Marinho	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
237	12699/2004	Sebastião Bento da Luz	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
238	12725/2004	Maria Alda de Carvalho Rocha	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
239	12727/2004	Francisco do Nascimento Freitas	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
240	12728/2004	Edenir Jose da Silva Alencar	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
241	12730/2004	Jose Vieira Rocha	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
242	12732/2004	Francisco de Assis da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
243	12749/2004	Antonio Gonçalves da Silva	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
244	12768/2004	Hérica Borges Cabral	Aux. Serv. Gerais	09/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
245	12817/2004	Ismailda Ferreira da S. Souza	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
246	12818/2004	Sônia Maria Santos Brito	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
247	12886/2004	Salvadora Alves Costa	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
248	12887/2004	Antônia Felismina do N. Nogueira	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
249	12950/2004	Iris José Messias	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
250	12965/2004	Vera Lúcia Soares P. Coelho	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
251	12967/2004	Maria de Jesus de B. Oliveira	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
252	12970/2004	Claúdio Adão Ramos Silva	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
253	12974/2004	João Barbosa dos Santos	Aux. Serv. Gerais	18/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
254	12985/2004	Eloila Maria B. de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
255	13315/2004	Maria da Cruz D. da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 350,00
256	13320/2004	Leonardo Vieira S. Filho	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
257	13420/2004	Manoel Araújo de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
258	13476/2004	Iranildo Pereira dos Santos	Ag. Serv. Com. Saúde	02/01/04 a 01/01/05	R\$ 300,00
259	13732/2004	José Ferreira de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
260	13884/2004	Lourdes Anastácia da Silva	Aux. Serv. Gerais	18/08/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
261	14208/2004	Feliciano Lopes Chaves	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
262	14234/2004	Flávio dos Santos Bezerra	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
263	14282/2004	Raimundo Rodrigues da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
264	14681/2004	Santana de Sousa Freitas	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
265	14711/2004	Valdemar Pereira de Freitas	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
266	14714/2004	Maria da C. da Silva Santos	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
267	14741/2004	Gessé Rodrigues Lima	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
268	14742/2004	Veronilde da Silva Pereira	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
269	14745/2004	José Dorvilê Rocha Lima	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
270	14754/2004	Jandevan Pereira Pinto	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
271	14775/2004	Jacirene Dias Costa	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
272	14942/2004	Pedro Coelho dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
273	14943/2004	João Gomes da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
274	15057/2004	José Pereira Lima	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
275	12691/2004	Elismar Mandanha	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
276	12630/2004	Francisco Dias Borges	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
277	12636/2004	Anita Carvalho da Silva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
278	12637/2004	Irany Gomes Paiva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
279	12638/2004	José Fernandes da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
280	12640/2004	Germilson Sousa Meireles	Aux. Serv. Gerais	19/08/03 a 31/12/03	R\$ 240,00
281	12659/2004	Antônio Oscar O de Araújo	Aux. Serv. Gerais	01/07/03 a 30/08/03	R\$ 240,00
282	12683/2004	Geralda Freitas da Costa	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
283	12687/2004	Francisco Alves da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
284	12688/2004	Fernando Barbosa Rabelo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
285	12758/2004	Maria Gonçalves dos S. Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
286	12814/2004	Almir Batista Araújo	Aux. Serv. Gerais	12/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
287	12835/2004	José Pereira dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
288	12836/2004	José Cicero de Brito	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
289	12837/2004	Jonas da Silva Moura	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
290	12838/2004	Jokuntin Hilário R. M. Gavião	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
291	12842/2004	João da Cruz Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
292	12844/2004	Rita de Cácia B. de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
293	12845/2004	Neiva José de Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
294	12846/2004	Jorge Lopes	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
295	12848/2004	Nerivaldo Cordeiro Corrêa	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
296	12850/2004	Leandro Lima Ramos	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
297	12852/2004	Edilton Alves dos Santos	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
298	12865/2004	Cristina Goulart	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
299	12866/2004	Cleonice Fernandes de Souza	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
300	12867/2004	Antonia de Sales Cavalcante	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
301	12869/2004	Anílsa Maria de Souza	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
302	12873/2004	Wanderley Barboza de Oliveira	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
303	12893/2004	Eloí Machado de Melo	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
304	12895/2004	Doralice Naiva Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
305	12897/2004	Divino Lemes Ribeiro	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
306	12899/2004	José Raimundo Sousa Borges	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
307	12913/2004	Ronaldo Vellozo dos Santos	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
308	12916/2004	Hortencio Fernandes de Souza	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
309	12921/2004	Jonas Gonçalves de Lima	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
310	12939/2004	Cleidy Nunes de Barros	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
311	12951/2004	Jeilson Costa Dias	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
312	12966/2004	Kelvania Sousa de Menezes	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
313	12976/2004	Jaciete Reis	Aux. Serv. Gerais	18/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
314	12996/2004	Regimar Sousa Santana	Aux. Serv. Gerais	30/12/03 a 31/12/04	R\$ 240,00
315	14299/2004	Jaime Dantas dos Santos	Prof. Nível PII	11/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
316	14701/2004	Dulce Maria da Silva	Aux. Serv. Gerais	17/04/04 a 16/04/05	R\$ 300,00
317	14728/2004	Edina Ribeiro Gomes	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
318	14832/2004	Maria Raimunda F. de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
319	12631/2004	Selma Maria Gama dos Santos	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
320	12633/2004	Valdiana Gomes de C. Cunha	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
321	12690/2004	Ernani do Nascimento Araújo	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
322	12693/2004	Antonio Ramos de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
323	12700/2004	Ronaldo Zago	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
324	12704/2004	Regimario Soares Corado	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
325	12712/2004	Cleon dos Santos Braga	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
326	12755/2004	Sandra Dias Moreira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
327	12762/2004	Maria da Conceição C. Nunes	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
328	12767/2004	Márcia Fernandes de Sousa	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
329	12787/2004	Eliezer Moura Cunha	Aux. Serv. Gerais	09/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
330	12843/2004	Abidias Ferreira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
331	12847/2004	João Tavares de Melo	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
332	12874/2004	Vilmar Batista de Carvalho	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
333	12917/2004	José Ferreira da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
334	12927/2004	Raimundo F. da Conceição	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
335	12928/2004	Pedro Nunes Pereira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
336	13201/2004	Maria das Graças F. B. D'Almeida	Prof. Nível PII	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
337	13418/2004	José Rodrigues da Silva	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
338	13421/2004	Manoel do Bonfim F. Carneiro	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
339	13624/2004	Abidon Corado Bezerra	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
340	13627/2004	Elton Venâncio Ferreira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
341	13681/2004	Maria do Socorro Santos	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
342	13685/2004	Maria Carvalho de Oliveira	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
343	13688/2004	Manoel Costa de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
344	13770/2004	Maria de Jesus Pereira Soares	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
345	13773/2004	Valdélce Alves Ribeiro	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
346	13800/2004	Langimar Ribeiro Lopes	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
347	13902/2004	José Luiz Peres da Silva	Ag. Serv. Com. Saúde	14/01/04 a 13/01/05	R\$ 300,00
348	13916/2004	Luis Carlos Melo Pinto	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
349	13917/2004	Jaime Barbosa de Sousa	Ag. de Limpeza Urbana	15/02/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
350	13928/2004	Joao Santos Ferreira	Ag. de Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
351	14226/2004	José Viníto Cordeiro Vidal	Prof. Nível PII	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 683,50
352	14236/2004				

381	12926/2004	Raimundo Marinho Carneiro	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
382	12929/2004	Jose Dias da Silva	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
383	12930/2004	Maria Aparecida de Oliveira Pereira	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
384	12947/2004	Auri Vieira de Moraes da Silva	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
385	12952/2004	Joaquim do Sacramento Souza	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
386	12958/2004	Iolene Xavier dos Santos	Ag. Serv. Com. Saúde	24/10/03 a 23/10/04	R\$ 240,00
387	12971/2004	Adalice Costa Mendes Souza	Aux. Serv. Gerais	30/03/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
388	12975/2004	Ritinha Pereira da Silva Pinto	Aux. Serv. Gerais	18/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
389	12981/2004	Ranilda Ferreira Rodrigues	Ag. Serv. Com. Saúde	02/01/04 a 01/01/05	R\$ 300,00
390	12989/2004	Maria das Dores A. Wanderley	Ag. Serv. Com. Saúde	11/02/04 a 10/02/05	R\$ 300,00
391	13319/2004	Marlene Oliveira Santana	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
392	13714/2004	Ana Rosa Bispo de Sousa Oliveira	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
393	13717/2004	Eurismar Pinto de Sousa	Ag. Serv. Com. Saúde	25/03/04 a 24/03/05	R\$ 300,00
394	13777/2004	Antonio Rodrigues Tavares	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
395	13780/2004	Antonio Carlos Melo Silva	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
396	13781/2004	Anisio Marques das Chagas	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
397	13782/2004	Alfredo Rodrigues de Sousa	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
398	13783/2004	Agnaldo Melo Pinto	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
399	13791/2004	Lacy Monteiro Costa	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
400	13792/2004	Laecio Batista da Silva Lima	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
401	13910/2004	Lenir Mota de Sousa Silva	Ag. Serv. Com. Saúde	16/02/04 a 15/02/05	R\$ 300,00
402	14597/2004	Antonio Cardoso Xavier Filho	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
403	14862/2004	Jailson Rodrigues de Oliveira	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
404	14903/2004	João Paulo Barbosa Gomes	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
405	14904/2004	João Luiz dos Santos Neto	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
406	14905/2004	João Filho de Sousa Pereira	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
407	12641/2004	Jair Jeronimo	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
408	12672/2004	Maria Barbosa da Rocha Carvalho	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
409	12675/2004	Ana Dolores Alves Pereira	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
410	12692/2004	Antonio Ramos de Sousa	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
411	12701/2004	José Gabriel das Neves	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
412	12729/2004	Francisco Mesquita Ribeiro	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
413	12731/2004	José das Virgens Lima	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
414	12742/2004	Neuton Antonio dos Santos	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
415	12754/2004	Maria Martins B. de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
416	12780/2004	Joelson de Oliveira Costa	Ag. Serv. Com. Saúde	17/02/04 a 16/02/05	R\$ 300,00
417	12900/2004	Antonio F. Santos do Nascimento	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
418	12902/2004	Carlos José dos Santos	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
419	12906/2004	Aristoteles Rodrigues de Azevedo	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
420	12908/2004	Antonio Gomes de Lima	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
421	12910/2004	Wilson Batista dos Santos	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
422	12911/2004	Pedro Marques da Silva	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
423	12912/2004	Pedro Mori	Ag. Limpeza Urbana	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 260,00
424	14839/2004	Altamiro Carneiro Nunes	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
425	15135/2004	Robson Cordeiro dos Santos	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
426	15136/2004	Rigoberto Borges de Abreu	Ag. Serv. Com. Saúde	01/12/03 a 31/07/04	R\$ 240,00
427	14907/2004	Joel dos Santos Silva	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
428	14908/2004	Joaquim de Araújo	Ag. Serv. Com. Saúde	30/10/03 a 29/10/04	R\$ 240,00
429	13751/2004	Maria Helena M. Souza	Ag. Limpeza Urbana	15/12/03 a 14/12/04	R\$ 260,00
430	12632/2004	Marilda Carvalho de Almeida	Aux. Serv. Gerais	31/12/03 a 30/12/04	R\$ 240,00
431	12673/2004	Luciene de Oliveira S. Barbalho	Aux. Serv. Gerais	06/02/04 a 31/12/04	R\$ 300,00
432	12863/2004	Geralda Freitas da Costa	Aux. Serv. Gerais	01/01/04 a 31/12/04	R\$ 300,00

ACÓRDÃO N. 238/2005, TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n: 01971/2003
2. Apenso: 03153/2002 - 03435/2002 - 15726/1999
3. Grupo/Classe de Assunto: Grupo II/Classe II – Prestação de Contas
4. Exercício: 2002
5. Entidade: Prefeitura de Almas-TO
6. Responsável: Osmar Lima Cintra
7. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
8. Representante do MP: Procurador de Contas Alberto Sevilha

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2002. Ordenador. Osmar Lima Cintra. Poder Executivo de Almas-TO. Julgamento REGULAR COM RESSALVAS.

9. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos de n. 01971/2003, versando sobre a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2002 do Senhor Prefeito de Almas-TO, Osmar Lima Cintra, encaminhado a esta Corte nos termos do art. 33, II da Constituição Estadual, art. 1º, II, da Lei n. 1284/2001 e art. 37 do RITCE.

ACORDAM os membros do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em sessão da 2ª Câmara em:

9.1. Julgar REGULARES COM RESSALVAS as contas que integram a Prestação de Contas em análise, por evidenciarem falhas de natureza formal, as quais em sua globalidade não prejudicam as contas em apreciação, tampouco resultam em danos ao erário.

9.2. Encaminhar os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para remessa à origem, para conhecimento e providências que o assunto requer.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

ACÓRDÃO N. 239/2005- TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n.: 08081/2002
2. Classe de Assunto: II – Impugnação/I Auditoria Ordinária (período janeiro a agosto/2002)
3. Entidade: Poder Legislativo de Colméia – TO
4. Responsável: Vândir Alves de Sousa – CPF: 270092701-04
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
6. Representante do MP: Procurador-Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

Ementa: Impugnação. Infração a norma legal. Aplicação de Multa. Ciência ao Ministério Público junto ao TCE.

8. Acórdão:

VISTOS, discutidos e relatados estes autos de n. 08081/2002, que versam sobre processo de Impugnação, instaurado contra o Senhor Vândir Alves de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Colméia - TO, à época, em razão de irregularidades constatadas quando da realização da I Auditoria Ordinária, compreendendo o período de janeiro a agosto de 2002, onde foram detectadas falhas e irregularidades que, em face do seu teor, foram objeto de impugnação e,

CONSIDERANDO que o responsável foi devidamente citado para o exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que no processo se apurou descumprimento de norma legal;

CONSIDERANDO por fim, tudo o que dos autos consta;

ACORDAM por maioria de votos os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator com os fundamentos nos art. 39 II da Lei n. 1.284 de 17 de dezembro de 2001 c/c art.159, II do Regimento deste Tribunal em:

8.1. aplicar ao Senhor Vândir Alves de Sousa, ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de Colméia - TO, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar, apontado no item "01", do Requerimento n. 224/2002 de fls. 03/04, consoante os termos do art. 39, II da Lei n. 1.284/2001 c/c art. 159, II do Regimento Interno deste Tribunal, com fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da multa à conta do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas;

8.2. aplicar ao Senhor Vadir Alves de Sousa, ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de Colméia - TO, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar, apontado no item "02", do Requerimento n. 224/2002 de fls. 03/04, consoante os termos do art. 39, II da Lei n. 1.284/2001 c/c art. 159, II do Regimento Interno deste Tribunal, com fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da multa à conta do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas;

8.3. determinar a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, para que surta os efeitos necessários pertinentes ao trânsito em julgado desta decisão;

8.4. determinar o encaminhamento de cópia do Relatório, Voto e Acórdão ao responsável;

8.5. determinar a remessa dos presentes autos ao Cartório de Contas para medidas de sua alçada;

8.6. dar ciência ao Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, nos termos do artigo 373 do Regimento Interno, para os fins previstos no artigo 145, VI, VII e VIII, da Lei Estadual n. 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

8.7. autorizar desde logo, nos termos do art. 96, inciso II, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a cobrança judicial da dívida caso não atendida a notificação;

8.8. transcorrido o prazo de recurso e após a adoção das medidas necessárias à cobrança da dívida, remeter os presentes autos à Diretoria competente para que sejam apensados à prestação de contas anual do Ordenador, referente ao exercício de 2002, e caso não tenha sido apresentadas, remetê-los à Coordenadoria de Protocolo Geral para enviá-los à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PARECER PRÉVIO N. 076/2005 – 2ª CÂMARA

Processo n.: 02187/2003 e apensos n. 04487/2002, 05802/2002

Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas

Exercício: 2002

Entidade: Município de Santa Maria do Tocantins – TO

Responsável: Agnaldo Soares Botelho

Representante do MP: Procurador de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues

Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Advogado: Não atuou

Ementa: Parecer Prévio. Contas Anuais Consolidadas. Exercício de 2002. Atos de Gestão. Recomendações. Aprovação.

Por maioria de votos, nos termos do Relatório e Voto do Relator e acolhendo o entendimento das unidades técnicas e do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, e

CONSIDERANDO o artigo 31 §1º da Constituição Federal; artigos 32 §1º e 33, I da Constituição Estadual; artigo 82 § 1º, da Lei 4.320/64 e artigo 1º, I e 100 da Lei n. 1284/2001, que estabelecem que é de competência desta Corte de Contas emitir Parecer Prévio sobre as contas anuais de governo, prestadas pelos Prefeitos Municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 104 da Lei 1.284/2001;

CONSIDERANDO a aplicação do índice constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino, aplicação do índice em ações e serviços públicos de saúde e o cumprimento do limite de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a existência de superávit orçamentário;

CONSIDERANDO os Pareceres do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a este Tribunal;

CONSIDERANDO por fim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVEM:

1. recomendar a APROVAÇÃO das Contas Anuais Consolidadas do Município de Santa Maria do Tocantins - TO, referentes ao exercício financeiro de 2002, gestão do Senhor Agnaldo Soares Botelho, Prefeito, nos termos dos artigos 1º inciso I; 10, III e 103 da Lei n. 1.284/2001 c/c artigo 28, do Regimento Interno, sem prejuízo do julgamento das contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores, relativas ao mesmo período;

2. alertar para as recomendações elencadas no item 5 do voto;

3. determinar a publicação do Parecer Prévio no Diário Oficial do Estado, para que surta os efeitos necessários pertinentes ao trânsito em julgado desta decisão;

4. determinar a remessa de cópia do Relatório, VOTO e Parecer Prévio ao Sr. Agnaldo Soares Botelho, Prefeito Municipal;

5. determinar o encaminhamento dos presentes autos, à Coordenadoria de Protocolo Geral, para proceder à remessa à Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO, para as providências quanto ao julgamento das contas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO N. 225/2005 – TCE – 2ª CÂMARA

1. Processo n.: 05682/2003

2. Classe de Assunto: V – Contratos n. 047, 048, 049, 050 e 051/2003

3. Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

4. Responsável: Henrique Barsanulfo Furtado

5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. Representante do MP: Procurador-Geral de Contas Márcio Ferreira Brito

7. Advogado: Não atuou

Ementa: Contratos. Recursos oriundos do Tesouro da União. Incompetência do TCE/TO para analisar processos custeados com recurso exclusivamente federal. Encaminhamento à origem.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n. 05682/2003 que versam sobre a análise dos Contratos n. 047, 048, 049, 050 e 051/2003, decorrentes da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 034/2003, sendo contratante o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e as empresas HOSPFAR – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., MEDICOR Produtos Médico-Hospitalares Ltda., MILÊNIO Produtos Hospitalares Ltda. e UNICOM Produtos Hospitalares Ltda., respectivamente, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de 455.424,65 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no programa 10.305.0208.4195, elemento de despesa 3.3.90.32, fonte 90, recurso exclusivamente da União, e

CONSIDERANDO a origem do recurso ser exclusivamente federal (fonte 90);

CONSIDERANDO que a fiscalização dos recursos provenientes do Tesouro Federal compete ao Tribunal de Contas da União, conforme preceitua o artigo 71 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que somente a fiscalização e o julgamento dos recursos advindos do Tesouro Estadual compete ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos constitucionais.

CONSIDERANDO por fim, tudo o mais que dos autos consta;

RESOLVEM por maioria de votos os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 71, VI, da Constituição Federal, em:

8.1. reconhecer a incompetência deste Tribunal de Contas para analisar os contratos cujos recursos sejam totalmente provenientes do Tesouro Nacional;

8.2. julgar prejudicada a análise dos contratos n. 047, 048, 049, 050 e 051/2003, por se tratar de despesa financiada com recursos exclusivamente da União;

8.3. determinar a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários;

8.4. determinar a remessa destes autos à Diretoria competente, para cadastro, formação de banco de dados e demais providências cabíveis e após, à Coordenadoria de Protocolo Geral para, proceder à devolução dos autos ao órgão de origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Institui Comissão de Sindicância Preliminar da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

considerando que a exploração dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto se situa no âmbito das competências municipais, consoante preconiza o art. 30, inciso V, da Constituição Federal;

considerando a instauração pelo Ministério Público Federal do Processo nº 1.36.00000611/02-10, para apurar possíveis irregularidades relacionadas com transferências de dinheiros públicos federais para o Estado do Tocantins/Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS;

considerando a imperiosa obrigação de bem gerir a coisa pública, máxime em se tratando do fundado receio de que a concessão dos serviços públicos de água e esgoto tenham sido transferidos a terceiros sem a anuência do poder concedente, na forma da Lei autorizativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Preliminar, sob a presidência do primeiro, que no prazo de 30 (trinta) dias, apresentará relatório conclusivo acerca da outorga, na forma de concessão, para exploração dos serviços de água e esgoto no Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta da seguinte forma:

- I - FABIÓLABARROSAKITAYABOCHAT - Presidente;
- II - ODVALSOM SOARES DO NASCIMENTO - 1º Membro;
- III - MOISÉS DA SILVA LIMEIRA COELHO - 2º Membro.

Art. 3º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, na pessoa do 1º (primeiro) membro.

Art. 4º Os Membros da Comissão de Sindicância Preliminar desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 95, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas para o provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a realização do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, consoante Edital a ser publicado.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso Público que trata o art. 1º, será composta pelos membros abaixo designados:

- I – Samuel Braga Bonilha, Presidente
- II – Affonso Celso Leal de Mello Júnior, Membro
- III – Coriolano Santos Marinho, Membro indicado pela OAB-TO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe da Casa Civil

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 98, DE 3 DE MAIO DE 2005.

Nomeia Comissão Especial para análise da situação dos servidores que se encontram com avaliações em atraso para a conclusão do estágio probatório.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para Avaliação de Desempenho/ Estágio Probatório que será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I - Samuel Bonilha, Presidente;
- II - Letícia Alves Carneiro;
- III - Secretário da Pasta ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

Art. 2º As avaliações deverão constar o motivo de licença médica, férias ou outros afastamentos previstos na Lei Complementar nº 008/99, Capítulo IV, art. 85, do servidor que não foi avaliado no período compreendido ao do Estágio Probatório.

Art. 3º Estas avaliações deverão percorrer o trâmite:

I - homologação e publicação em placar do resultado das avaliações por meio de Portaria, até 10 (dez) dias após a apresentação do relatório da Comissão, possibilitando, assim, o conhecimento formal por parte do servidor, sobre o resultado de sua avaliação;

II - registros dos resultados das avaliações no sistema e posterior encaminhamento para os respectivos dossiês funcionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PALMAS, aos 3 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe da Casa Civil

SAMUEL BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA 003/2005, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
Palmas, 2 de maio de 2005.**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto nº 27 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/ suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Responsável 1: Pedro Gomes do Nascimento	CPF: 084.539.851-20	UF.: TO	
End. Res.: 1004 Sul, alameda12, Lote 11			
Bairro: Centro	Cidade: Palmas	Telefone Res.: 217-2231	Telefone Com.: 218-5167
CEP.: 77.023.522			
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura			
Cargo/Função: Gerente de Administração e Finanças			Mat. Nº 15484
Responsável 2: Rosângela Santos Vieira Sul	CPF: 232.782.771-04	UF.: TO	
End. Res.: 404 Norte, Alameda 12, Lote 01			
Bairro: Centro	Cidade: Palmas	Telefone Res.: 224-5784	Telefone Com.: 218 - 5147
CEP.: 77.000-000			
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura			
Cargo/Função: Chefe de Gabinete			Mat. Nº 15484
Banco: 104	Agência: 4065	Conta: 0600000-8	

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR (R\$)
03.460.13.122.0026.2903	3.3.90.39		00	2.000,00
03.460.13.122.0026.2903	3.3.90.30		00	6.000,00
03.460.13.122.0026.2903	3.3.90.32		00	-
03.460.13.122.0026.2903	3.3.90.33		00	-
			TOTAL	8.000,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação

6 - Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado (s) o (s) servidor (es) Patrícia Gomes Teixeira, matrícula nº 13108 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos de adiantamento/ suprimento de fundos.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005.

(Assinatura do Ordenador da Despesa)

ANEXO I À PORTARIA Nº 003/2005
Palmas, 02 maio de 2005

PLANO DE APLICAÇÃO (Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE nº 007/95, de 5.4.95)

NATUREZA DESPESA	DA	DENOMINAÇÃO/ESPECIFICADA	VALOR R\$
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade. Subitens 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02 - Combustíveis e Lubrificantes para Outra Finalidade; 04 - Gás engarrafado; 05 - Explosivos e Munições; 06 - Alimentos para animais; 07 - Gêneros de Alimentos; 09 - Material Farmacológico; 10 - Material Odontológico; 14 - Material Educativo e Esportivo; 15 - Material para festividade e Homenagens; 16 - Material de Expediente; 17 - Material de Processamento de dados; 18 - Material de Medicamentos para uso Veterinário; 20 - Material de Cama, Mesa e Banho; 21 - Material de Copa e Cozinha; 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 25 - Material para Manutenção de bens Móveis; 26 - Material Elétrico e Eletrônico; 28 - Material de proteção e Segurança; 31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos; 35 - Material Laboratorial; 36 - Material Hospitalar; 39 - Material para manutenção de veículos; 42 - Ferramentas; 99 - Outros materiais de Consumo	
3.3.90.32		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
		Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Ditame Legal Subitens 01 - Prêmios 02 - Condecorações; 03 - Material destinado a Assistência Social; 04 - Material Educacional e Cultural; 05 - Mercadorias para Doação; 07 - Material para Cerimonial; 99 - Outros materiais de distribuição Gratuita.	
		VALOR TOTAL R\$	6.000,00
NATUREZA DESPESA	DA	DENOMINAÇÃO/ESPECIFICADA	VALOR R\$
3.3.90.39		SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos, fretes e carretos, conservação de bens imóveis, serviços de asseio e higiene, impressão, encadernação, emodulamento, despesas miúdas e de pronto pagamento, vale transporte, software, serviços, carimbos e outras congêneres. Subitens 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades; 05 - Serviços Técnicos Profissionais; 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 19 - Manutenção e Conservação de Veículos; 20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; 43 - Serviços de Energia Elétrica; 46 - Serviços Domésticos; 47 - Serviços de Comunicação em Geral; 49 - Produções Jornalísticas; 78 - Limpeza e Conservação; 79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; 83 - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos 99 - Outras Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
3.3.90.33		Material de Distribuição Gratuita	-
		Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagem e mudanças em objeto de serviço Subitens 01 - Passagem para o País; 05 - Locomoção Urbana; 99 - Outras Despesas com Passagem e Locomoção	
		VALOR TOTAL R\$	2.000,00

Ordenador da Despesa

02/05/2005

Carimbo/Assinatura

PROCESSO: 5008155/05
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – KITS DE REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS

DESPACHO Nº 45/2005. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5008155/05, Parecer jurídico nº 870/2005, da Advocacia Geral do Município, declaro como fornecedora na presente inexigibilidade de licitação, com a devida justificativa dos preços apresentados, e considerado o art. 71, incisos III, XXXIV e XXXV, da Lei Orgânica do Município, combinado art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a seguinte empresa: **IMUNOTECH - SISTEMAS E DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.904.728/0001-48, no valor estimado de R\$ 1.916.304,00 (um milhão, novecentos e dezesseis reais, trezentos e quatro reais), pelo período de 1.º de abril a 31 de dezembro de 2005, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10301014620950000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 00.

HOMOLOGA-SE, os procedimentos de inexigibilidade realizados pela Coordenadoria Geral de Compras. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 2 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

GUSTAVO JAIME PERPÉTUO COELHO
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/05

ESPÉCIE: LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: IEDAALVES NASCIMENTO
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel situado à Quadra 34, Lote 14-A, Rua 4, Jardim Aurenly IV, (Novo Horizonte), nesta capital, destinado a atender a Secretaria de Assistência Social.
 VALOR: O Valor total empenhado da locação é de R\$ 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), o valor mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 PRAZO: A contar da assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2005.
 BASE LEGAL: Processo nº 5005873/05., Licitação Dispensável e Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/93.
 RECURSOS: Evento: 400091 ,OU: 03380, Programa Trabalho: 08244019221550000, Fonte: 00 Natureza Despesa: 33.90.36 .

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FABEZA Ltda, CNPJ 04.584.786/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Instalação para a atividade de Fábrica de Bebidas, com endereço completo à Avenida Transbrasiliana, 231 – Centro – Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TÊNIS – FTTE, torna público, por disposição legal, a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (ELETIVA), a qual realizar-se-á no dia 30 do mês de maio de 2.005, na Academia de Tênis, sita na Quadra 204 Sul, HMS, alameda 09, lote 07, centro, no município de Palmas/TO, às 20h, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Presidente e dos 04 Vice-Presidentes, com mandato de 04 anos; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo 03 efetivos e 03 suplentes, com mandato de 04 anos; c) Dar posse aos eleitos.

Palmas, 28 de abril de 2.005.

JOSÉ HENRIQUE DAHDAH
 Presidente - FTTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José César Lourençoni Dessimoni, CPF: 263.294.761-87, residente à Faz. Santa Helena, em Taquatinga/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria Temporária com endereço na Fazenda Santa Helena em Taquatinga/TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEINDECKER & CIA LTDA., CNPJ-92.100.718/0004-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Instalação, no município de SANTA ROSA / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEINDECKER & CIA LTDA., CNPJ-92.100.718/0004-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença PRÉVIA, no município de SANTA ROSA / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDSON RIBEIRO NETO, CNPJ – 06 080 208/0001 – 44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LP – Licença Prévia para Matadouro – Abate de reses e preparação de carnes para terceiros, no município de Cristalândia – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDSON RIBEIRO NETO, CNPJ – 06 080 208/0001 – 44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LI – Licença de Instalação para Matadouro – Abate de reses e preparação de carnes para terceiros, no município de Cristalândia – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDSON RIBEIRO NETO, CNPJ – 06 080 208/0001 – 44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LO – Licença de Operação para Matadouro – Abate de reses e preparação de carnes para terceiros, no município de Cristalândia – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

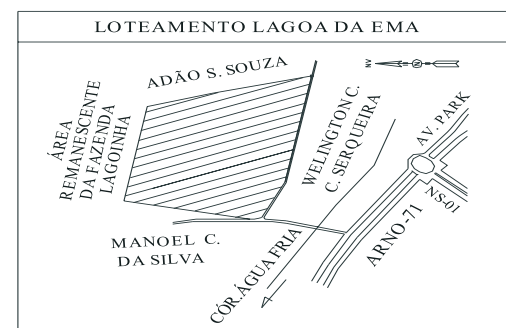
EDITAL

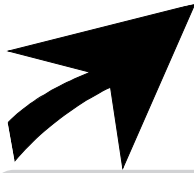
ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que o Sr. Manoel de Souza Marques, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. 084.302.091-15 e RG. 141649 SSP/DF, casado com Ivanilda Moreira de Souza Marques, CPF. 508.118.601-59 e RG. 2513093 SSP/GO, residentes nesta capital, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento “LAGOA DA EMA”, com área total de 351.213,00 m², compreendendo: 137 lotes Unifamiliares com 174.936,46 m²; 01 lote Multifamiliar com 4.914,09 m²; 04 lotes Comerciais com 1.800,99 m²; 01 lote P.A.C. com 4.169,95 m²; 09 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 04 lotes para Equipamentos Públicos com 26.041,55 m²; 04 lotes para Área verde não edificante com 22.945,50 m²; 01 lote para Praça com 7.728,55 m²; e Sistema Viário com 108.675,91 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 408, de 22 de dezembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, durante o expediente nesta Serventia, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2005. (20/04/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
 Oficial Registrador





INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

VÍRUS



B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: